

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO**

**Relatório de gestão do exercício de 2014**



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO**

### **Relatório de gestão do exercício de 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa - TCU nº 127/2013, IN TCU Nº 129/2013, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014 e DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 133/2013).

São Luís, MA

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE QUADROS .....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>7</b>
<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>7</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO. ....</b>	<b>8</b>
<b>1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>	<b>8</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....</b>	<b>10</b>
<b>1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....</b>	<b>12</b>
<b>1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....</b>	<b>19</b>
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA.....</b>	<b>22</b>
<b>2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....</b>	<b>22</b>
<b>2.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>22</b>
<b>2.3 - SISTEMA DE CORREIÇÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>2.4 - AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>24</b>
<b>3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>26</b>
<b>3.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO .....</b>	<b>26</b>
<b>3.2 CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO .....</b>	<b>26</b>
<b>3.3 MECANISMO PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇO .....</b>	<b>27</b>
<b>3.4 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>	<b>27</b>
<b>3.5 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....</b>	<b>27</b>
<b>3.6 MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE .....</b>	<b>27</b>
<b>4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>4.1 INFORMAÇÕES DO AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>	<b>28</b>
<b>5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....</b>	<b>32</b>
<b>5.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE CONTEMPLANDO:.....</b>	<b>32</b>
<b>5.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS.....</b>	<b>35</b>
<b>5.3 INDICADORES .....</b>	<b>41</b>
<b>5.5. INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS .....</b>	<b>49</b>
<b>6. TÓPICOS ESPECIAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>50</b>
<b>6.1 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....</b>	<b>50</b>
<b>6.1.1 - Programação da Despesa .....</b>	<b>50</b>
<b>6.1.2 - Movimentação de Créditos Interna e Externa .....</b>	<b>50</b>
<b>6.1.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos Originários - Total.....</b>	<b>53</b>
<b>6.1.3.5. Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos de Movimentação.....</b>	<b>53</b>
<b>6.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....</b>	<b>54</b>
<b>6.2. DESPESA COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....</b>	<b>55</b>
<b>6.3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS.....</b>	<b>55</b>
<b>6.4. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....</b>	<b>55</b>
<b>6.5. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS .....</b>	<b>55</b>
<b>6.5.1. Relação de transferência dos instrumentos vigentes no exercício .....</b>	<b>55</b>
<b>6.5.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios. ....</b>	<b>55</b>
<b>6.5.3. Informações sobre Prestações de Contas relativas aos convênios e contratos de repasses</b>	<b>56</b>
<b>6.5.4. Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênios e de contratos de Repasse</b>	<b>57</b>
<b>6.6. SUPRIMENTO DE FUNDOS.....</b>	<b>59</b>
<b>6.6.1. Concessão de suprimento de fundos.....</b>	<b>59</b>

6.6.2. Utilização do suprimento de fundos .....	59
6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos .....	59
6.7. RENÚNCIA SOB A GESTÃO DA UJ - NÃO SE APLICA A ESTA UJ .....	60
6.8. GESTÃO DE PRECATÓRIOS - NÃO SE APLICA A ESTA UJ .....	60
<b>7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>	<b>61</b>
7.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	61
7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	61
7.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho .....	62
7.1.3. Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	63
7.1.4. Irregularidades na área de pessoal .....	64
7.1.4.1. Acumulação indevida de cargos, funções e Empregos Públicos .....	64
7.1.4.2. Terceirização Irregular de Cargos .....	64
7.1.5. Riscos Identificados na Gestão de Pessoas .....	64
7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....	64
7.2. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS .....	64
7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância .....	65
7.2.2. Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão .....	65
7.3. REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES.....	66
<b>8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....</b>	<b>67</b>
8.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.....	67
8.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....	70
8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial .....	70
8.2.2. Imóveis sob a responsabilidade da UJ exceto Imóvel Funcional .....	71
<b>10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b>	<b>74</b>
10.1. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	74
<b>11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE .....</b>	<b>75</b>
11.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU.....	75
11.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	75
11.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	105
11.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI) .....	107
11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	107
11.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	111
11.3. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93 .....	129
11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93.....	129
11.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações.....	129
11.4. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO.....	129
11.5. ALIMENTAÇÃO DO SIASG/SICONV .....	129
<b>12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>130</b>
12.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO E CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	130
12.2. APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	130
12.3. CONFORMIDADE CONTÁBIL .....	131
12.4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR .....	131
12.4.1. Declaração com ressalva .....	131
12.5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI 4.320/1964 E PELA NBC T.....	131

<b>16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008 .....</b>	<b>131</b>
<b>12.6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976.....</b>	<b>131</b>
<b>12.7. RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE.....</b>	<b>131</b>
<b>13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....</b>	<b>132</b>
<b>13.1. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ.....</b>	<b>132</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão	<b>08</b>
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	<b>18</b>
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico	<b>20</b>
Quadro A.2.4 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	<b>24</b>
Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento	<b>41</b>
Quadro a.5.4.2 – indicadores de desempenho - ppa 2012 - 2015	<b>46</b>
Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental	<b>47</b>
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	<b>50</b>
Quadro.A.6.1.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 2014-INVESTIMENTO	<b>51</b>
Quadro.A.6.1.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 2014 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	<b>51</b>
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	<b>53</b>
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	<b>54</b>
Quadro A.6.4 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>55</b>
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso.	<b>56</b>
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso	<b>57</b>
Quadro A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	<b>59</b>
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos	<b>59</b>
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	<b>59</b>
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ	<b>60</b>
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	<b>60</b>
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	<b>61</b>
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal	<b>62</b>
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários	<b>63</b>
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	<b>64</b>
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	<b>64</b>
Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	<b>69</b>
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ.	<b>70</b>
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental	<b>73</b>
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	<b>74</b>
Quadro A.11.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	<b>104</b>
Quadro A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	<b>106</b>
Quadro A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	<b>110</b>
Quadro A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	<b>128</b>
Quadro A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014	<b>128</b>

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -Ação 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	36
Tabela 2 – Ação 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	37
Tabela 3 - Ação: 10GG - Beneficiar municípios com a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) (presidência)	37
Tabela 4 – Ação 7652 - Beneficiar município com a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	38
Tabela 5 - Ação: 7656- Beneficiar comunidades com a Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	38
Tabela 6 – Ação: 6908 - Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	39
Tabela 7 – Ação: 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano	40
Tabela 8 – Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública	40
Tabela 9 – Ação: 4572- Capacitar Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	40
Tabela 10 – Distribuição da frota de veículos SUEST-MA	66
Tabela 11 - Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos	67
Tabela 12 - Idade Média da Frota por grupo de veículos	67
Tabela 13 - Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos ( manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.	68
Tabela 14 - Data da Validade da Avaliação do Imóvel de Uso Especial (SPIUnet)	71
Tabela 15 - Regime de Utilização Cadastrado no SPIUnet	72

## LISTA DE SIGLAS

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUEST/MA – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO  
DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
RG – Relatório de gestão  
IN – Instrução Normativa  
DN – Decisão Normativa  
TCU – Tribunal de Contas da União  
CGU – Controladoria Geral da União  
URCQA – Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água  
SESAN – Serviço de Saúde Ambiental  
SECOV – Serviço de Convênios

# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO.

## 1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

### QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> MINISTERIO DA SAUDE			<b>Código SIORG:</b> FUNASA - (2207)
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO – SUEST-MA			
<b>Denominação abreviada:</b> FUNASA/SUEST-MA			
<b>Código SIORG:</b> FUNASA - (2207)	<b>Código LOA:</b> 36211	<b>Código SIAFI:</b> SUEST/MA 255010	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação do Poder Executivo			
<b>Principal Atividade:</b> - 8412-4/00 PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL			<b>Código CNAE:</b> 8412-4/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(98) 3214.3315	(098) 3214.3316	(098) 3214.3317
<b>Endereço Eletrônico:</b> / <a href="mailto:corema.gab@funasa.gov.br">corema.gab@funasa.gov.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.funasa.gov.br">www.funasa.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Logradouro, Cep, Cidade e Unidade da Federação : : Rua do Apicum, 243 – Centro – São Luís – MA – CEP; 65.025.070			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa. Portaria FUNASA/PRE-Nº 1.178, 09.11. 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Nº 7.395, de 22 de Dez de 2010; Decreto Nº 7.336, de 19 de Out de 2010; Decreto 6.878, de 18 de Junho de 2009; Medida Provisória Nº 483, de 24 de Março de 2010; Portaria nº 3.965, de 14 de dezembro de 2010; Portaria Nº 3.841, de 7 de Dez de 2010; Portaria 3.035, de 17 de Dez de 2008; Portaria Nº 3.034, de 17 de Dez de 2008;			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<a href="http://www.funasa.gov.br/internet/biblioteca.asp">http://www.funasa.gov.br/internet/biblioteca.asp</a> encontram-se disponíveis publicações especiais tais como revistas: “Funasa 100 de Saúde Pública; Funasa 20 anos no coração do Brasil; "100 anos de saúde pública - a visão da Funasa, dentre outras”, além de publicações de ordem técnica orientativa por área de atuação tais como: Engenharia de Saúde Publica: Manuais sobre “Orientações para Padronização de Documentos Técnicos referentes a Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES); Manual de Implantação de Consórcios Públicos de Saneamento; Rotinas administrativas dos serviços municipais de saneamento; Diretrizes			



internas para apresentação de relatório técnico-científico, Orientações para execução de obras e serviços de engenharia de saúde pública, Projetos físicos de estabelecimentos de saúde, água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias em áreas indígenas, Apresentação de Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos, Elaboração de Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, Elaboração de Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares, etc.” e na área de saúde ambiental: Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, Rede Nacional de Laboratórios de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, Avaliação dos Custos do Controle de Qualidade da Água para o Consumo Humano em Serviços Municipais de Saneamento, etc”. Além disso, existem outras publicações disponíveis nas áreas de: Estudos e Pesquisas, Gestão Administrativa, Boletins informativos, Funasa em Revista, bem como vídeos sobre alguns eventos.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
<b>SUEST/MA 255010</b>	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO – SUEST-MA
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
<b>255010</b>	36211

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste Relatório de Gestão é demonstrar a gestão da Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Maranhão no exercício de 2014, de forma a propiciar a visão completa, objetiva e clara aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade em geral em obediência aos princípios da transparência na administração pública. Em sua estrutura, este relatório contempla inicialmente informações que identificam a instituição de um modo geral e de cada uma das unidades que a compõem. Em seguida, são apresentados os dados e análises relativas ao planejamento e gestão orçamentária e financeira institucionais. São analisadas as responsabilidades e competências da instituição, seus objetivos estratégicos e a execução física das ações realizadas, assim como o desempenho orçamentário/financeiro em 2014.

Este Relatório de Gestão é composto de 12 (doze) Capítulos, em razão do tópico 9 - Gestão da Tecnologia da Informação encontrar-se centralizado na Presidência desta Instituição por não se adequar às responsabilidades desta Superintendência, enquanto que os demais itens foram mantidos com suas numerações originais neste Relatório, respeitando, entretanto, a estrutura nominativa prevista na Portaria anteriormente mencionada. Quanto às informações sobre subitens que não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada, encontram-se descritos logo em seguida ao item principal, entretanto, relaciona-se os mesmos a seguir: 6.5.1. Relação de transferência dos instrumentos vigentes no exercício; 6.5.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios; 6.7. Renúncia sob a Gestão da UJ; 6.8. Gestão de Precatórios; 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008; 12.7. Relatório de Auditoria Independente; A Funasa não faz uso de Auditorias Independentes portanto; 12.5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e o Tópico 9. **GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

Entre realizações da gestão institucional em 2014 abordadas neste relatório, destacam-se as ações voltadas para a implementação e implantação das ações do PAC I e II visando a celebração e acompanhamento de Termos de Compromissos para a implantação de sistemas de abastecimento de água, melhorias sanitárias domiciliares e sistemas de esgotamento sanitário além da capacitação de servidores com vistas a um melhor desempenho.

### 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

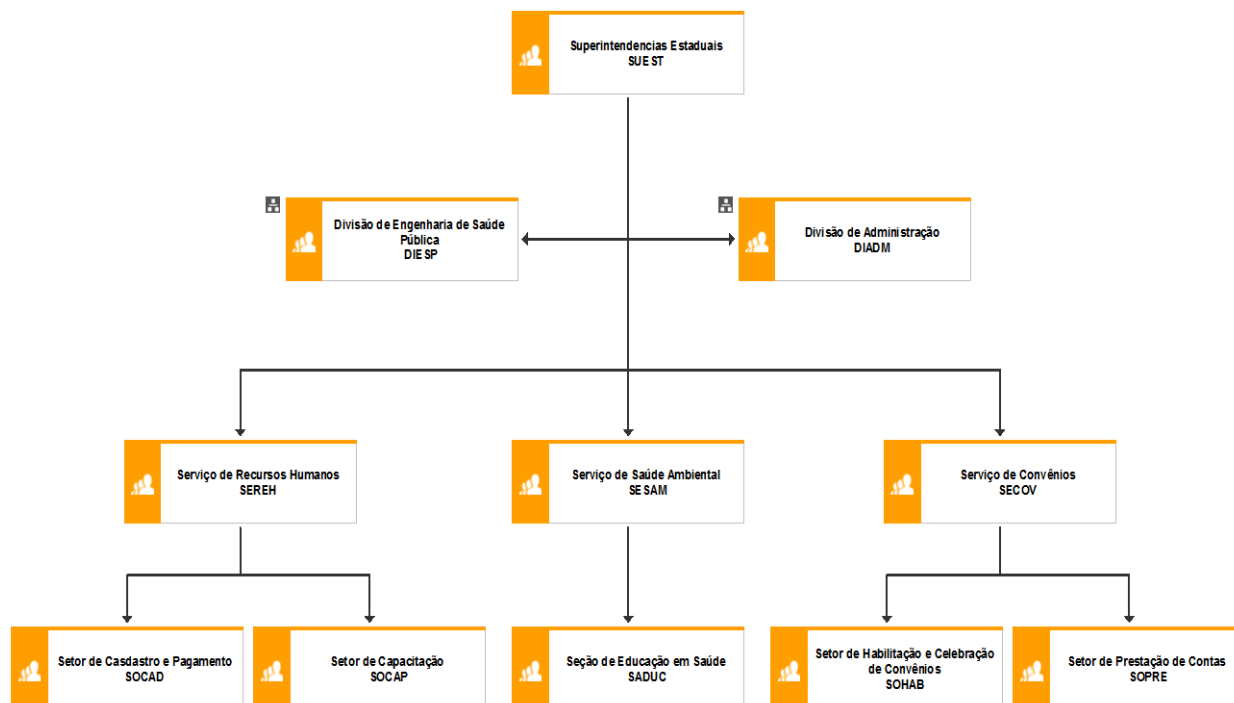
No nível estadual a FUNASA desenvolve todas essas atividades através das suas Unidades descentralizadas, Superintendências Estaduais – Suest, em cada Estado, que têm como competências regimentais: coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades nas suas respectivas áreas de jurisdição de acordo com as metas pactuadas no Plano Plurianual (PPA) e para tanto, executa atividades relacionadas a aditivar, acompanhar e fiscalizar convênios celebrados pela Presidência da Funasa com os municípios e/ou outras entidades correlatas que propiciem a

implantação ou ampliação das ações voltadas para o saneamento ambiental e a vigilância e educação ambiental em saúde.

O organograma abaixo, foi estruturado por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado por meio da Portaria GM 270 de 27.02.2014, publicada no DOU nº 43, de 05.03.2014. A descrição das competências refletem a estrutura que de fato operacionaliza as atividades no nível de organização das Superintendências. REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde -SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

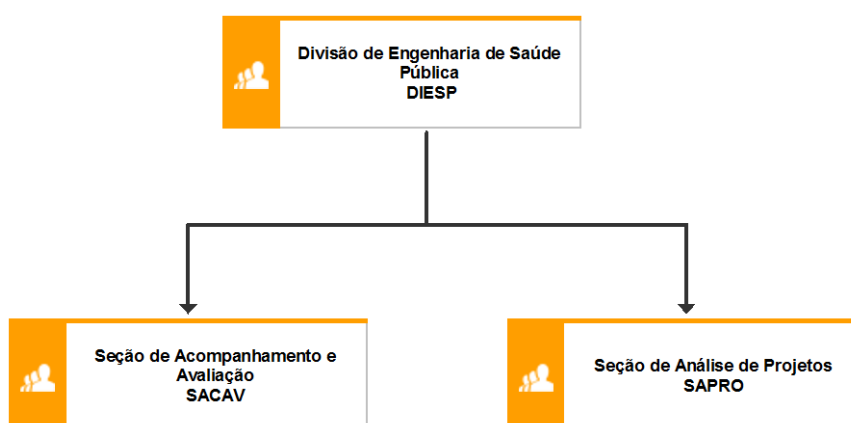
### 1.3. Organograma Funcional

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

#### DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

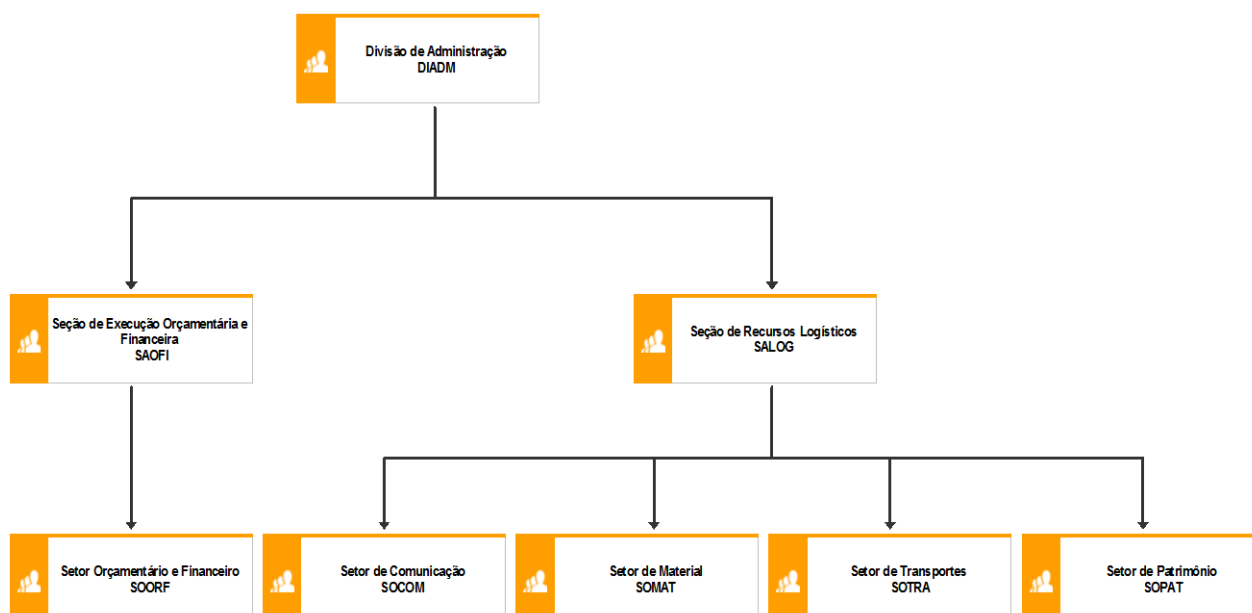
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 93. Compete ao Sotra:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

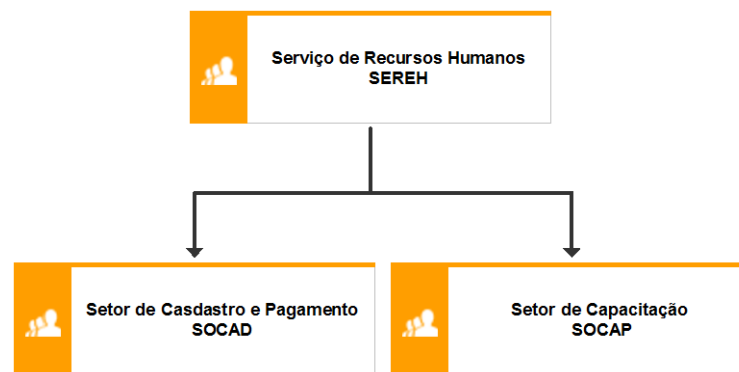
I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

## SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
  - a) perícia médica;
  - b) promoção e vigilância à saúde; e
  - c) assistência à saúde suplementar.

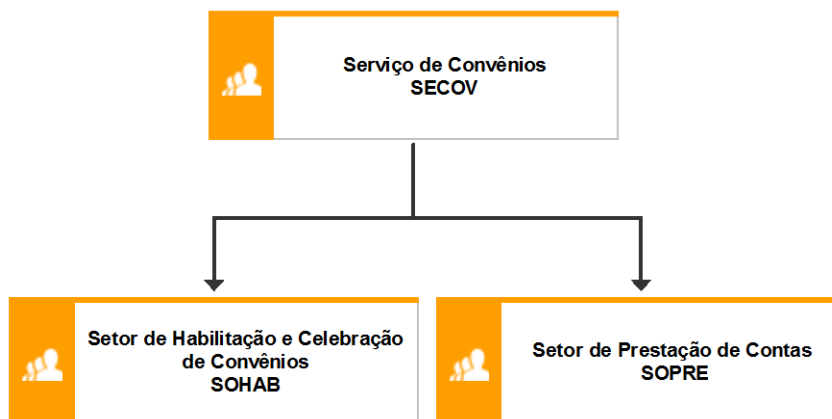
Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

## SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

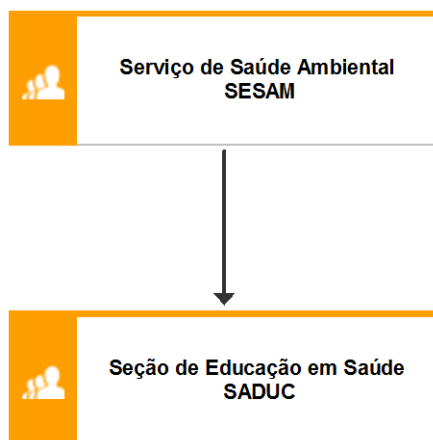
Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;



- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

## SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

**QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de Engenharia de Saúde Pública, no âmbito da Coordenação Regional; II - - analisar projetos de saneamento e edificações destinados à área de saúde; III - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da FUNASA; IV - Coordenar a elaboração de projetos técnicos de engenharia de saúde pública; II - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da FUNASA; III - analisar e emitir parecer técnico relativos a convênios; e IV - prestar cooperação técnica e acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da FUNASA.	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA MOCHEL	CHEFE DA DIESP	01.01.2014 a 31.12.2014
Serviço de Saúde Ambiental	O serviço de Saúde Ambiental abrange duas áreas, a Seção de Educação em Saúde e o Controle de Qualidade de Água para consumo Humano. Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para as Ações de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano. ATIVIDADES PRIORITÁRIAS: Capacitação, Apoio Laboratorial, Orientações Técnicas, Apoio à Vigilância, Fomento aos Consórcios	MARCIA ARAUJO VAN DER BOOR  JULIO CESAR REIS DA SILVA	CHEFE DO SESAN	01.01.2014 A 23.05.2014  23.05.2014 A 31.12.2014
Serviço de Convênios	O Serviço de Convênio - Coordenar as , acompanhar e monitorar as atividades realizadas pelas duas áreas componentes do serviço, cabendo: ao <b>Setor de Prestação de Contas</b> - Recepcionar Prestação de Contas (Parcial e Final); Encaminhar as Prestações de Contas ao Departamento Técnico; Emitir Pareceres Financeiros;dentre outros; Setor de Habilitação: habilitação com conclusão e aprovação técnica no SISCON; Elaboração de Termo Aditivo de Aprovação Formal e de Integração de Novo Plano de Trabalho; Elaboração de Termo Aditivo de Indicação Orçamentária; Instrução processual no SISCON para pagamento das parcelas; dentre outros.	ANTONIO RODRIGUES MELO	CHEFE DO SECOV	01.01.2014 A 31.12.2014

#### **1.4. Macroprocessos Finalísticos**

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macro Processos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

**QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Catadores, e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). <b><u>Formalização de Convênios e - Acompanhamento</u></b>	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Apoio aos municípios na área de Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).
Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.	Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA

### 2.1 Estrutura de Governança

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - **planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

### 2.2 Atuação da Unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna não tem estrutura formalizada nas Superintendências Estaduais, portanto esta manifestação será emitida pela área, no Relatório de gestão da Presidência desta Fundação.

### 2.3 - Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correccional com exceção da sindicância patrimonial, bem como é garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a saída da Saúde Indígena da Funasa foram

redistribuídos vários servidores à nova Secretaria Especial de Saúde Indígena, que eram utilizados com regularidade nas atividades correcionais. A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos de regulamentação interna da Funasa.

Os principais resultados de 2013 destacam-se: **1º**- A descentralização da atividade de registro das atividades correcionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicados preliminarmente pela Corregedoria qual o procedimento mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração na Corregedoria de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação e em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela Funasa através da portaria nº1.005/2013, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância e a capacitação de mais dois servidores da Suest sobre a utilização do sistema informativo CGU-PAD;

#### Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Público Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

#### Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 1.005, de 13/08/2013 – Dispõe sobre a Política de Uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

#### Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;  
 Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;  
 Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

## 2.4 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

**QUADRO A.2.4 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X



18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Análise Crítica:</b> A avaliação foi feita em reunião do Colegiado Regional de Gestão composto pelas chefias das Divisões, Serviços e pelo Superintendente Estadual, sendo que durante a análise do questionário, verificaram-se significativos avanços quanto a necessidade de aumentar e incrementar o monitoramento das atividades programadas no MS Projet bem como adotar uma sistemática de acompanhamento dos Convênios, tanto pelas áreas técnicas como pelas áreas de prestação de contas.					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

### 3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

#### 3.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br), a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

#### 3.2 Carta de Serviço ao Cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

### **3.3 Mecanismo para medir a satisfação dos produtos e serviço**

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços. As informações institucionais são divulgadas através do site **<http://www.funasa.gov.br/site/>**. A Presidência da Funasa disponibiliza como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

### **3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada**

<http://www.funasa.gov.br/site/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/acesso-a-informacao/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

### **3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada**

A Presidência da Funasa ainda encontra-se envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários mas que ainda está em fase de elaboração.

### **3.6 Medidas Relativas à acessibilidade**

Esta SUEST-MA já elaborou projeto com vistas a adequar a estrutura dos prédios onde funciona, encontra-se aguardando disponibilidade orçamentária para investimentos (obras e instalações) para que possa efetivamente concretizar ações que venham a atender as normas relativas à acessibilidade.

## **4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO**

### **4.1 Informações do ambiente de atuação da Unidade Jurisdicionada**

#### **a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:**

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência aos municípios de recursos, pela Presidência, por meio de Convênios, TC/PAC e outros instrumentos congêneres, a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

#### **b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:**

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

**c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, no âmbito central (Presidência) o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

**Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

No âmbito desta SUET-MA, as atividades que visam efetivar as metas previstas pelo PPA, relacionam-se ao acompanhamento sistemático, por meio de visitas técnicas, das obras decorrentes dos convênios, Termos de Compromisso e/ou outros instrumentos congêneres, celebrados pela Presidência, com os municípios deste Estado do Maranhão.

**Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

**d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

### **Ameaças:**

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

### **Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

### **e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os instrumentos pactuados estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, esta SUEST-MA, atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

### **f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde. Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação. Inexistem portanto, especificamente quanto aos riscos relacionados ao "mercado" visto que esta Superintendência não concorre com outras entidades em sua área de atuação.

### **g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

No ano de 2014 não houve outra alteração, senão aquela já relatada no exercício de 2012 quanto a estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

- h) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

## **5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **5.1 Planejamento da Unidade contemplando:**

#### **a) Planos estratégicos, tático e operacional que orientam a atuação da Unidade:**

A Fundação Nacional de Saúde atua em um contexto social de grande relevância, notadamente em relação aos graves problemas advindos da falta de água adequada para consumo humano, baixa cobertura dos sistemas de esgotos existentes no país e ainda, em razão da necessidade de conscientização das populações, através de ações de Educação em Saúde, com vistas a prevenir doenças evitáveis por meio de hábitos higiênicos saudáveis bem como da destinação adequada dos dejetos. Estes são problemas de décadas, que necessitam de políticas públicas contundentes para a sua solução, isto a médio e longo prazo, principalmente para as populações rurais.

No campo político, o Governo Federal, através dos Programas de Aceleração do Crescimento tem buscado intensificar ações voltadas para o atendimento dessa demanda, por meio de convênios e Termos de Compromissos firmados por vários órgãos com os gestores municipais, isto porque, por se encontrarem enquadradas no rol das "Ações Básicas de Saúde", a responsabilidade maior para a sua implementação fica à cargo das Prefeituras Municipais, que, conforme se tem verificado ao longo dos anos que, muito embora o Governo Federal tenha repassado um volume considerável de recursos para a consecução desses objetivos, os resultados ainda não têm se mostrado satisfatório por diversas razões e dentre elas, por se constituírem em riscos para a má aplicação dos recursos ou o não atingimento do objeto temo: Falta de qualificação de pessoal no âmbito municipal para a gestão de recursos na forma da lei; rotatividade de gestores, provocando descontinuidade de projetos e/ou ausência de prestação de contas tanto pelos atuais (que alegam não dispor da documentação a qual deviam ter acesso no período de transição) ou pelos gestores antigos que simplesmente não apresentaram as prestações de contas junto ao órgão concedente e tudo isto resulta em um volume substancial de Tomadas de Contas Especial, que se arrastam ao longo dos anos, na tentativa de que sejam promovidos os ressarcimentos dos valores repassados e, ante a essa situação, quem mais fica prejudicada é a população, tanto em relação ao não atendimento de suas expectativas na melhoria da qualidade de vida, quanto a permanecer com sua saúde à mercê de agravos evitáveis e com isto, aumentando também os gastos do Sistema Único de Saúde com a rede hospitalar com internações por doenças diarreicas e parasitárias, desidratações, dentre outras.

Percebendo o risco acima mencionado, esta Fundação tem buscado orientar os gestores locais sobre a correta aplicação de recursos, tanto informando como acessar as orientações disponíveis no site [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br), quanto enviando correspondências enfatizando que além da função fiscalizadora institucional, ela também promove a orientação técnica seja através da área de Engenharia de Saúde Pública ou da área do Serviço de Convênios.

Quanto ao processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) o mesmo iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.



O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

#### **b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA**

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

Nesse contexto, esta Superintendência, portanto, ao executar o seu plano de trabalho, contribui para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

A Superintendência Estadual do Maranhão – SUEST-MA, atua frente aos objetivos estratégicos, realizando ações de acompanhamento de todas as metas pactuadas através de visitas previamente programadas, além daquelas demandadas por outras instâncias, para: identificação da viabilidade do projeto e em seguida, para acompanhamento da execução das obras relativas a cada programa de governo, sendo que estas atribuições são de responsabilidade da Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Em relação às demais, tanto a habilitação, instrução quanto o acompanhamento, e análise das Prestações parciais e finais apresentadas pelos gestores, o Serviço de Convênios desenvolve por meio de suas duas áreas quais sejam: Seção de Habilitação – SOHAB e Seção de Análise de Prestação de Contas – SOPRE. Em relação às atividades da área de Saneamento Ambiental, notadamente Educação em Saúde e Apoio aos municípios realizando análises físico-químicas e bacteriológicas da água em suas respectivas áreas de abrangência. As atividades foram desenvolvidas através da Equipe de educação em Saúde – SADUC e da Unidade de controle de Qualidade da Água-URCQA.

As maiores dificuldades, como já foram elencadas em relatórios anteriores, residem, principalmente, na carência de Recursos Humanos para atuação tanto nas áreas finalísticas quanto na área meio, isto porque, as demandas provenientes do Tribunal Regional Eleitoral, nesta Superintendência, estavam onerando sobremaneira a força de trabalho na área administrativa já tão carente de pessoal tornando-se dessa forma, mais um fator que contribui para o aumento da defasagem de recursos humanos, entretanto, após inúmeras visitas do Superintendente aos Desembargadores do TRE-MA, ficou acertado o retorno de todos os servidores que ali laboravam, o que iniciou-se no final do exercício de 2014 com previsão de retorno dos demais no início de 2015, o que de fato ocorreu, fato este que irá impactar em uma melhor agilidade nos processos de trabalho apesar de permanecer a questão da ausência de um plano de cargos e salários bem como o envelhecimento dos servidores dos quais, mais de 60% já se encontram percebendo “Abono de Permanência”, ou seja, já possuem o tempo necessário para a aposentaria.

As estratégias utilizadas para superação dos problemas, advindos principalmente da carência de Recursos Humanos notadamente nas áreas de Engenharia de Saúde Pública e de Análise de Prestação de Contas, deram-se através da disponibilização, pela Presidência e/ou outras Superintendências, de pessoal para compor “forças tarefas” o que permitiu, senão no todo, a superação parcial dos principais entraves para o alcance total das metas estabelecidas. Quanto à força de trabalho deficitária foi realizado um concurso para contratação de pessoal destinados às áreas finalísticas de Engenharia de Saúde Pública (Engenheiros, geólogo) e de Convênios (Análise de Prestação de Contas - Contadores, Administradores) contratados no exercício de 2014 o que nos permitiu um incremento significativo do acompanhamento "in loco" das obras e também da área financeira. Entretanto, por se tratar de contratação temporária, fica extremamente difícil para a instituição alcançar um equilíbrio efetivo nos seus controles e acompanhamentos tendo em vista que a necessidade de pessoal efetivo permanece. Outro ponto frágil dessas contratações, pelas suas características é que, a maioria daqueles que são contratados, terminam por passar em outros concursos e pedirem o desligamento imediato desta instituição, episódio que já chegou a ocorrer dentro do exercício de 2014.

As Presidência da República, novamente foram priorizou todas as ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento, especificamente PACs I e II, o que levou esta Superintendência a envidar todos os esforços objetivando dar cumprimento às recomendações emanadas das instancias superiores.

No mais, buscou-se promover a regularidade da gestão quanto a aplicação dos recursos públicos, observando, em todas as suas ações, rigorosamente o que a lei determina. Além

disso, foram adotadas, dentro das possibilidades existentes, todas as medidas saneadoras referentes as impropriedades/irregularidades detectadas pela Controladoria Geral da União por ocasião da Auditoria Anual de Gestão, o que contribuiu sobremaneira para a melhoria do desempenho institucional por meio do cumprimento e acompanhamento sistemático do Plano de Providências bem como buscou-se também, atender com a maior agilidade possível, todas as recomendações do controle interno, compreendendo recomendações da Auditoria Interna e Controladoria Geral da União e priorizou-se também o cumprimento das recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União. Os resultados obtidos com a adoção das medidas foi o aumento do controle em todas as áreas, um maior alcance das metas estabelecidas no Plano de Ação 2014.

### **c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.**

- Cumprir as metas previstas no MS Projet para o exercício de 2014;
- Monitorar as ações Previstas MS Projet para o exercício de 2014;
- Implementar as ações referentes aos Planos de Aceleração do Crescimento PAC I e PAC II através do acompanhamento sistemático dos Termos de Compromisso e Convênios celebrados, pela Presidência desta Fundação, com os gestores locais objetivando: Implantação/ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Implantação/ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.
- Monitorar sistematicamente o andamento das obras pactuadas através de Convênios, Termos de Compromissos e/ou outros instrumentos congêneres;
- Monitorar a aplicação dos recursos repassados mediante convênios ou outros instrumentos congêneres, através das análises criteriosas das prestações de contas apresentadas;
- Garantir a regularidade na aplicação dos recursos sob gestão da Superintendência Estadual.

#### Ações do Programa de Saneamento Básico:

- Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
- Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes;
- Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental
- Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos;
- Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais;

#### Ação do Programa – Resíduos Sólidos:

- Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de materiais;

#### Ações do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde:

- Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental;
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

## **5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados alcançados.**

Esta unidade jurisdicionada não possui nenhuma responsabilidade sobre qualquer nível de programação definida no plano plurianual 2012/2015.

### **– Análise do Plano de ação referente ao exercício de 2014**

As ações programadas e suas respectivas metas, inclusive com a definição das etapas para cumprimento das mesmas, foram estabelecidas no MS Projet através do qual foram

monitoradas durante todo o exercício de 2014, tanto pelo nível regional quanto pelo nível central, no primeiro, através de reuniões mensais do Colegiado Regional de Gestão e no segundo, através de reuniões ampliadas realizadas pela Presidência com a participação de todos os Superintendentes visando, principalmente, detectar os entraves ao fiel cumprimento das metas estabelecidas, bem como, vislumbrar e adotar estratégias de atuação que permitissem superar os obstáculos o que possibilitou uma melhora significativa tanto na execução dos recursos quanto no atingimento das metas pactuadas.

#### - Execução do Plano de Metas 2014

#### Execução física das ações realizadas pela SUEST-MA

No contexto a seguir exposto, apresenta-se a execução das metas físicas acordadas para a SUEST-MA, registradas no MS Projet.

#### Programas/Ações do Ministério do Meio Ambiente

##### Programa 2067 - RESIDUOS SÓLIDOS

#### Ação 20AM - Apoiar a Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de materiais

##### Análise crítica:

Fonte: SIGESAN/MS Projet – Planejamento Anual

**Análise crítica:** Esta ação foi mantida no exercício de 2014, cujas primeiras etapas foram concluídas no exercício anterior com o convenio nº 0431/2011, celebrado com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Luís (Ascomar) a qual vem desenvolvendo as ações propostas.

Ressalta-se a importância desta ação na participação dos vários segmentos sociais e órgãos envolvidos com a questão Ambiental, destacando as Associações e outros movimentos afins, contexto em que a FUNASA possibilita parcerias visando a organização e reordenação da destinação dos materiais recicláveis.

#### Programas/Ações do Ministério da Saúde

##### Programa 2068 - SANEAMENTO BÁSICO

**Tabela 1 - Ação 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	02	02	100
Visita de acompanhamento	Visita realizada	224	160	71,4

Fonte: SIGESAN/MS Projet – Planejamento Anual

**Análise Crítica:** Neste exercício não teve aumento do número de pleitos para esta Ação, foi previsto a reanálise dos 17 projetos básicos com recursos do PAC, aprovados no exercício de 2013, com a desoneração das planilhas de custos aprovadas em obediência a NOTA TÉCNICA Nº001/2014/DENSP/FUNASA( 06/05/2014 ) estabelecido na LEI Nº12.546( 14/12/2011)

As visitas previstas são referentes aos convênios celebrados no período de 2000 a 2012, e nestas incluem passivos até 2007, convênios em TCE, convênios de EP, TC/PAC-I e II

O número de técnicos existentes na SUEST-MA, é insuficiente para o acompanhamento dos convênios vigentes. Considerando que a maioria destes instrumentos são sucessivamente

prorrogadas suas vigências, por conta de atrasos das obras, irregularidades nas execuções, gerando pendências técnicas, vindo acumular a demanda das fiscalizações. Outro fator de atraso, são os processos sem relatórios conclusivos, que deram origem aos PASSIVOS e outras demandas de AUDITORIAS e TCE

A avaliação do cumprimento do objeto desta Ação, tem sido baixo o resultado, em consequência da maioria das obras paralisadas e sem conclusão. Apesar das NOTIFICAÇÕES expedidas pela DIESP aos convenientes, e não atendidas. Fato que impedem as liberações das parcelas seguintes.

**Tabela 2 – Ação 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	0	0	0
Visita de acompanhamento	Visita realizada	25	25	100

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

**Análise Crítica:** Nesta Ação não foi previsto análise de projetos básicos com recursos do PAC, apenas houve reanálises de 06 projetos aprovados no exercício de 2013, com a desoneração das planilhas de custos aprovadas em obediência a NOTA TÉCNICA N°001/2014/DENSP/FUNASA( 06/05/2014 ) estabelecido na LEI N°12.546( 14/12/2011)

As visitas previstas e realizadas são referentes aos 25 convênios celebrados no período de 2000 a 2012, e nestas incluem passivos até 2007, convênios em TCE, convênios de EP, e TC/PAC-I e II Mesmo com o acompanhamento total dos convênios, a avaliação do cumprimento do objeto desta Ação, tem sido baixo o resultado, em consequência das obras estarem paralisadas e sem conclusão. Apesar das NOTIFICAÇÕES expedidas pela DIESP aos convenientes, e não serem atendidas, fato que impedem as liberações das parcelas seguintes. E que tem contribuído para o aumento das demandas de AUDITORIAS E TCE.

**Tabela 3 - Ação: 10GG - Beneficiar municípios com a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) (presidência)**

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	02	02	100
Visita de acompanhamento	Visita realizada	25	20	80

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

**Análise Crítica:** Neste exercício teve aumento do número de pleitos para esta Ação, referente aos instrumentos oriundo de Emendas do exercício 2013, sendo concluídos em 2014. As visitas previstas e realizadas são de obras em execução dos convênios celebrados no período de 2005 a 2012 e nestas incluem passivos, convênios em TCE, convênios de EP e TC/PAC-I e II. O resultado obtido no cumprimento do objeto, tem sido baixo, com obras paralisadas e sem conclusão, pelo não atendimento das NOTIFICAÇÕES, expedidas pela DIESP aos convenientes, gerando pendências técnicas, que impedem as liberações de parcelas. Tendo aumentado as demandas de AUDITORIAS e TCE. Ainda não há fatos e evidências que representam superações. No entanto são intensificadas as fiscalizações técnicas com as exigências. Neste exercício teve aumento do número de pleitos para esta Ação, referente aos instrumentos oriundo de Emendas do exercício 2013, sendo concluídos em 2014. As visitas previstas e realizadas são de obras em execução dos convênios celebrados no período de 2005 a 2012 e nestas incluem passivos, convênios em TCE, convênios de EP e TC/PAC-I e II. O resultado obtido no cumprimento do objeto, tem sido baixo, com obras paralisadas e sem conclusão, pelo não atendimento das

NOTIFICAÇÕES, expedidas pela DIESP aos convenientes, gerando pendências técnicas, que impedem as liberações de parcelas. Tendo aumentado as demandas de AUDITORIAS e TCE. Ainda não há fatos e evidências que representam superações. No entanto são intensificadas as fiscalizações técnicas com as exigências.

**Tabela 4 – Ação 7652 - Beneficiar município com a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos**

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	53	13	24,5
Visita de acompanhamento	Visita realizada	217	145	66,8

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

**Análise crítica:** Neste exercício teve aumento do número de pleitos para esta Ação, referente aos instrumentos oriundo de 27 Emendas do exercício 2013, mais 26 EP neste exercício.

Sendo concluídos em 2014 aqueles do ano anterior. Quanto aos projetos de 2014, estão na fase de análises, cujas avaliações tem exigido correções técnicas por parte dos proponentes, ainda sem conclusão.

Os atrasos verificados nas análises técnicas destes projetos, estão relacionados com a falta dos projetos técnicos e documentos por parte de alguns proponentes, além das dificuldades encontradas pelos técnicos da DIESP em lidar com o novo sistema implantado pela FUNASA 'SIGA' no final de 2014, em fase experimental, vindo a substituir os "Sistemas" anteriores nos quais se utilizavam para as análises técnicas e o monitoramento dos instrumentos de repasses. O aumento destes pleitos tem impacto direto na demanda de trabalho, dificultando as metas de acompanhamento das obras, sob a responsabilidade dos Auxiliares de Saneamento, e o número destes técnicos na DIESP/SUEST-MA, é insuficiente para as análises e acompanhamento. As visitas previstas e realizadas são de obras em execução dos convênios celebrados no período de 2000 a 2012 e nestas incluem passivos, convênios em TCE, convênios de EP e TC/PAC-I e II, sendo empreendidos o máximo de esforços nestas fiscalizações com o objetivo de atingir o melhor índice.

**Tabela 5 - Ação: 7656- Beneficiar comunidades com a Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Analisar Projetos	Projeto analisado	0	0	0
Visita de acompanhamento	Visita realizada	96	46	48,0

Fonte: SIGESAN/ MS Projet – Planejamento Anual

**Análise crítica:** Esta Ação teve sua inclusão a partir dos PROJETOS BÁSICOS contratados para implantação de S.A.A nas Comunidades QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS no Estado do Maranhão. Nela não houve acréscimo neste exercício, mantendo os mesmos dados anteriores sem alteração do número de Convênios.

O quantitativo informado refere-se a obras em execução dos Convênios celebrados com recursos do TC/PAC-I(2012), ainda em andamento. A execução se desenvolve lenta por conta dos procedimentos administrativos dos convenientes. E as visitas técnicas seguem as demandas originadas pelos convenientes.

**Tabela 6 – Ação: 6908 - Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental**

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Apoiar os municípios conveniados com a Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com visita técnica (in-loco)	Município apoiado	15	11	73,3%
Apoiar os municípios conveniados com a Funasa, para implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento nos anos de 2006 a 2008 (não PAC)	Município apoiado	00	00	00
Apoiar os municípios na implantação e ou implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa.	Município apoiado	12	12	100%
Planejar juntos as comunidades quilombolas as Oficinas de Educação em Saúde (Roda de Conversas).	Comunidade contemplada	17	17	100%
Realizar diagnóstico situacional nas comunidades quilombolas e assentados municípios contempladas com PNCQA.	Comunidade contemplada	17	17	100%
Promover oficinas de Educação em Saúde Ambiental junto as Comunidades Quilombolas.	Comunidade contemplada	85	79	92,9%
Orientar municípios conveniados com a Ação de Fomento de Educação em Saúde	Município apoiado	05	04	80%

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

#### **Cumprimento das metas:**

Levando-se em consideração as cinco ações planejadas pela Saduc, tendo em vista não ter sido planejado para 2014 "Apoiar os municípios conveniados com a Funasa, para implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento nos anos de 2006 a 2008 (não PAC)", e considerando ainda que os "Planos Municipais de Saneamento Básico não são ação específica desta Seção e sim do Nict. O percentual de execução geral das ações planejadas pela Saduc para o ano de 2014, ficou em 95,58%.

#### **Eventuais problemas de execução:**

Quanto ao acompanhamento a Ação de Fomento de Educação em Saúde, o percentual de 80% , foi devido à não liberação de parcela a um dos municípios ( Fortuna - MA), o que inviabilizou a visita in-loco.

**Superações significativas das metas estabelecidas:** Não houve superação de metas.

**Tabela 7 – Ação: 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano**

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Apoio técnico e laboratorial à 50 municípios na vigilância e no controle da qualidade da água para consumo humano	Município apoiado	50	56	112%
Apoio ao controle de qualidade água em 25 áreas especiais (quilombolas e assentamento)	Sistema apoiado	80	159	198%
Capacitação aos servidores da vigilância ambiental de 28 municípios em parceria com vigilância ambiental do estado	Servidores capacitados	100	165	165%

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

Análise crítica:

Análise crítica: As atividades realizadas por esta URCQA no exercício de 2014, conforme se pode verificar, todas foram superadas significativamente, o que evidencia o grande comprometimento da gestão em alcançar os melhores resultados possíveis, o que impactou sobremaneira no desempenho institucional no exercício.

**Programa: 2115 - Gestão, manutenção do Ministério da Saúde**

**Tabela 8 – Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública**

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Elaborar matérias sobre as ações realizadas pela Funasa/Suest/Ma.	Publicação Disponibilizada	30	23	76,66%

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual

**Análise crítica:** Atualmente com a alimentação do sítio da Funasa com as matérias referentes a cada estado, ocasiona maior visibilidade da instituição por parte da sociedade, dando transparência nas ações realizadas. O único dificultador para o alcance da meta, foi a falta de governabilidade sobre as matérias que são selecionadas no nível central, para publicação.

**Tabela 9 – Ação: 4572- Capacitar Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

DESCRIÇÃO DA META	UND. MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	% ATING.
Capacitar Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	05	05	100%
Realizar evento de capacitação de servidores	Evento realizado	188	98	52%

Fonte: MS Projet – Planejamento Anual – Plano Anual de Capacitação  
 Análise crítica: O total de eventos não foram realizados na íntegra, em virtude da não solicitação pelos setores, bem como, por motivos superiores, tais como: 1) não autorização para participação, 2) ausência de encaminhamento da solicitação para participação em treinamentos diversos e outros.



### 5.3 Indicadores

#### QUADRO A.5.4.1 – INDICADORES DE DESEMPENHO - SANEAMENTO

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de SAA	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de SAA	Número de municípios beneficiados (quantificar instrumentos de repasse celebrados por exercício e acumulado)	QUANT	518 municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	496	501	518	518

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
2	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2014)*100	53/224	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação.	18/189 0,09	22 / 211 0,10	13 / 224 0,06	53 / 224 0,24

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
3	Quantidade de instrumentos de repasse (SAA) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório.	224 - 160 ----- 64	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	<b>189</b> <b>80</b> ----- <b>109</b>	<b>211</b> <b>120</b> ----- <b>91</b>	<b>224</b> <b>160</b> ----- <b>64</b>	<b>64</b>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
4	Percentual de instrumentos de repasse (SAA) vigentes com liberação de parcela com relatório de acompanhamento de execução física (produzido no exercício) .	Aferir a quantidade de instrumentos acompanhados	(Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório / Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada) * 100	160 /224	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	<b>80 /109</b>  <b>0,73</b>	<b>120 /211</b>  <b>0,57</b>	<b>160 /224</b>  <b>0,71</b>	<b>0,71</b>

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
5	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras em execução.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra em execução	160 /600	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	80 /500	120 /560	160 /600	0,27
							0,16	0,21	0,27	0,27

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
6	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada	40 /160	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	40 /80	50 /120	40 /160	
							0,5	0,42	0,25	0,25

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
7	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras paralisadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisada	160 /280	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	80 /220  0,36	120 /250  0,48	160 /280  0,57	0,57

tem	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
8	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra encerrada sem etapa útil	160 /110	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	80 /72  1,11	120 /86  1,39	160 /110  1,45	1,45

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
9	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado	160 /80	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	80 /20  4,0	120 /40  3,0	160 /80  2,0	2,0

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica 30/12/2014			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
10	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado	160 /70	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	80 /10  8,0	120 /30  4,0	160 /70  2,3	160 /70

**QUADRO A.5.4.2 – INDICADORES DE DESEMPENHO - PPA 2012 - 2015**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica 30/12/2014			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	(Nºde comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nºde comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) *100	50 /96	100% de obras implantadas	12 /96 0,12	26 /96 0,27	50 /96 0,52	50 /96 0,52
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	ZERO	100% de cisternas concluídas.	ZERO	ZERO	ZERO	
13	Percentual de Cisternas Concluídas (instrumentos de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	(Número de Cisternas Concluídas / Número de Cisternas programadas) * 100	ZERO	100% de cisternas concluídas.	ZERO	ZERO	ZERO	

**QUADRO A.5.4.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO - SAÚDE AMBIENTAL**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
14	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	$\frac{04}{05} \times 100$	Alcançar 100% dos municípios apoiados	80%	100%	80%	86,6%
15	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	$\frac{79}{85} \times 100$	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%	100%	92%	97,3%
16	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	$\frac{23}{10} \times 100$	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100%	110%	230%	146,66%
17	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	$\frac{56}{50} \times 100$	Copet/D100 % municípios programados com amostras de água analisadas.	83,95%	120%	112%	105,32%
18	Perc.pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100		Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	50%	-		

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
20	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qual.e da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	$\frac{4.220}{3.500} \times 100$	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	100%	127%	120%	115,66%



## **5.5. Informações sobre custos de produtos e serviços**

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

## 6. TÓPICOS ESPECIAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 6.1 Demonstração da execução das despesas.

#### 6.1.1 - Programação da Despesa

Esta Unidade Jurisdicionada não realiza programação de despesa visto que o orçamento é elaborado no nível central.

#### 6.1.2 - Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos					-	
Recebidos	255000	255010	1012221152000001	-	-	2.566.423,00
			10122211520Q80001	-	-	296.110,04
			10128211545720001	-	-	64.352,95
			10305201520T60001	-	-	4.615,68
			10331211500M10001	-	-	105.459,61
			10512206820AG0001	-	-	12.932,50
			10541206869080001	-	-	48.867,45
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	255000	255010	10512206820AF000	9.945,09		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

**A.6.1.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 2014-  
INVESTIMENTO**

**SUEST - MA**

Posição: 31.12.2014

R\$1,00

Área de Atuação / Plano Interno	Provisão Recebida	Empenhado	Valores Pagos	Devolução Estorno /	% Empenhado	% Pago	% Não Utilizado
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>100.000</b>	-	-	<b>100.000</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
<b>Obras e Reformas</b>	<b>100.000</b>	-	-	<b>100.000</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000	-	-	100.000	0%	0%	100%
<b>SAÚDE AMBIENTAL</b>	<b>330.000</b>	<b>9.945</b>	<b>9.945</b>	<b>320.055</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>97%</b>
<b>Construção/Reforma/Ampliação de Laboratório/Aquisição de Equipamentos</b>	<b>330.000</b>	<b>9.945</b>	<b>9.945</b>	<b>320.055</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>97%</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000	9.945	9.945	320.055	3%	3%	97%
<b>Total geral</b>	<b>430.000</b>	<b>9.945</b>	<b>9.945</b>	<b>420.055</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>98%</b>

Fonte: SIAFI Gerencial

### A.6.1.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 2014 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)

Posição: 31.12.2014

R\$1,00

Área de Atuação / Plano Interno	Provisão Recebida	Empenhado	Valores Pagos	Não Utilizado	% Empenhado	% Pago	% Não Utilizada
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.691.298</b>	<b>2.629.236</b>	<b>2.344.621</b>	<b>62.063</b>	<b>98%</b>	<b>87%</b>	<b>2%</b>
<b>MACAP - Capacitação de Servidores Públicos Federais</b>	<b>113.000</b>	<b>64.353</b>	<b>63.943</b>	<b>48.647</b>	<b>57%</b>	<b>57%</b>	<b>43%</b>
339000 - APLICACOES DIRETAS	113.000	-	-	48.647	0%	0%	43%
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-				42.558	42.558	-
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-				21.000	20.590	-
339139 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	-				795	795	-
<b>MAGMU - Gestão de Manutenção da Unidade</b>	<b>2.578.298</b>	<b>2.564.883</b>	<b>2.280.678</b>	<b>13.416</b>	<b>99%</b>	<b>88%</b>	<b>1%</b>
339000 - APLICACOES DIRETAS	2.578.298	-	-	13.416	0%	0%	1%
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-		106.415		106.415	-	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	-		46.953		45.823	-	
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	-		1.336.951		1.228.909	-	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-		1.035.288		866.174	-	
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-		32.446		28.446	-	
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	-		1.949		1.949	-	
339139 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	-		4.880		2.962	-	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>190.000</b>	<b>140.389</b>	<b>140.389</b>	<b>49.611</b>	<b>74%</b>	<b>74%</b>	<b>26%</b>
<b>FSCOT - Cooperação Técnica</b>	<b>15.000</b>	<b>12.933</b>	<b>12.933</b>	<b>2.068</b>	<b>86%</b>	<b>86%</b>	<b>14%</b>
339000 - APLICACOES DIRETAS	15.000	-	-	2.068	0%	0%	14%
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-		12.933		12.933	-	
<b>MSSOC - Supervisão de Obras de Convênios</b>	<b>175.000</b>	<b>127.456</b>	<b>127.456</b>	<b>47.544</b>	<b>73%</b>	<b>73%</b>	<b>27%</b>
339000 - APLICACOES DIRETAS	175.000	-	-	47.544	0%	0%	27%
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-		127.456		127.456	-	
<b>SAÚDE AMBIENTAL</b>	<b>253.400</b>	<b>222.137</b>	<b>205.665</b>	<b>31.263</b>	<b>88%</b>	<b>81%</b>	<b>12%</b>

Fonte: SIAFI Gerencial

**Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Não houve movimentação nesta Unidade Jurisdicionada.

**6.1.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos Originários - Total**

NÃO SE APLICA À UJ

**6.1.3.2.**

NÃO SE APLICA À UJ

**6.1.3.3.**

NÃO SE APLICA À UJ

**6.1.3.4**

NÃO SE APLICA À UJ

**6.1.3.5. Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos de Movimentação**

**QUADRO A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS** Valores em R\$  
DE MOVIMENTAÇÃO 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>				
a) Convite	25.678,93			
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	2.015.030,61	2.046.655,19	1.764.931,00	1.609,443,61
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
h) Dispensa	335.371,06	289.356,17	318.473,06	262.612,24
i) Inexigibilidade	179.710,29	145.744,79	171.300,29	132.852,83
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos	6.733,94	7.542,61	6.733,94	7.542,61
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	417.879,65	513.103,19	417.879,65	513.103,19
<b>5. Outros - Não Aplicável</b>	128.301,84	230.229,84	128.301,84	230.229,84
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>3.108.706,32</b>	<b>3.232.631,79</b>	<b>2.807.619,78</b>	<b>2.755.784,32</b>

Fonte: SIAFI

### 6.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
3390.08	105.459,61	121.385,22	105.459,61	121.385,22			105.459,61	121.385,22
3390.14	417.879,65	513.103,19	417.879,65	513.103,19			417.879,65	513.103,19
3390.30	75.124,18	71.196,84	62.388,68	33.870,61		37.326,23	62.388,68	33.870,61
3390.37	1.336.951,19	1.422.033,10	1.228.908,60	1.239.073,76	108.042,59	192.949,64	1.228.908,60	1.239.069,72
3390.39	1.121.735,94	872.236,68	947.345,49	691.632,91	169.960,45	180.603,77	947.345,49	691.632,91
3390.47	32.446,16	32.700,00	28.446,16	29.542,73	4.000,00	3.157,27	28.446,16	29.542,73
3390.92	1.540,34	106.905,99	1.540,34	106.905,99		18.434,12	1.540,34	106.905,99
3390.93	1.949,16	2.580,35	1.949,16	2.580,35			1.949,16	2.580,35
3391.39	5.675,00	3.610,00	3.757,00	2.110,00		1.500,00	3.757,00	2.110,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>								
4490.51						786.432,51		
4490.52	9.945,09	86.880,42	9.945,09	15.579,56		71.300,86		15.579,56
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

## 6.2. Despesa com ações de Publicidade e Propaganda

Não houve movimentação nesta Unidade Jurisdicionada

## 6.3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de recursos

Não houve movimentação nesta Unidade Jurisdicionada.

## 6.4. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.6.4 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2013	476.847,47	2.504.578,39	50.741,80	60.057,01
2012	283.149,08	3.614.537,07	2.121.829,64	-
2011	4.682.951,10	5.021.143,64	1.153.350,24	28.424,42
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2013	35.507,29	35.507,29	-	-
2012	2.722,00	2.722,00	-	-
2011	129.092,58	129.092,58	-	-

Fonte: SIAFI

## 6.5. Transferência de Recursos

### 6.5.1. Relação de transferência dos instrumentos vigentes no exercício

**NÃO SE APLICA À UJ**

### 6.5.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.

**NÃO SE APLICA À UJ**

### 6.5.3. Informações sobre Prestações de Contas relativas aos convênios e contratos de repasses

**QUADRO A.6.5.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE TERMOS DE COMPROMISSO.** Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE				
CNPJ:		UG/GESTÃO: 255036211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termos de Compromisso	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	14	25
		Montante Repassado	7.773.808,99	18.529.839,10
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	22	24
		Montante Repassado	2.649.317,92	9.454.799,62
2013	Contas Prestadas	Quantidade	72	33
		Montante Repassado	20.870.001,	22.849.019,
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	16	12
		Montante Repassado	9.571.694,	7.682.033,
2012	Contas Prestadas	Quantidade	63	41
		Montante Repassado	25.368.641,	31.557.451,
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	34	13
		Montante Repassado	9.081.464,	10.855.928
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13	04
		Montante Repassado	1.280.575,	3.210.800,

Fonte: **SIAFI**



#### 6.5.4. Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênios e de contratos de Repasse

QUADRO A.6.5.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO.

Posição 31/12  
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termos de Compromisso
2014	Quantidade de Contas Prestadas			14	30
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	64	11
			Quantidade Reprovada	13	03
			Quantidade de TCE	27	
Montante Repassado (R\$)			20.562.304,66	9.149.032,46	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	07	17	
	Montante Repassado (R\$)	2.462.765,62	11.885.460,25		
2013	Quantidade de contas prestadas			72	33
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	04	04	
		Quantidade Reprovada	12	05	
		Quantidade de TCE	18	12	
		Montante repassado	11.298.307,	15.166.986,	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	38	12	
Montante repassado (R\$)		9.571.694,	7.682.033,		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			63	41
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	10	16	
		Quantidade Reprovada	13	05	
		Quantidade de TCE	06	07	
		Montante Repassado	16.287.177,	20.701.523,	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	34	13	
Montante Repassado		9.081.464,	10.855.928,00		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	07	03	
		Montante Repassado	2.253.000,	1.550.000,00	

Fonte: SIAFI

**Demonstrativo - Relação das contas aprovadas com ressalvas no exercício**

<b>ITEM</b>	<b>Nº DO PARECER</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CONVÊNIO</b>
1	039	ARAME	2965/05
2	045	PAÇO DO LUMIAR	1984/05
3	049	JATOBÁ	2011/04
4	051	ALEGRE DO PINDARÉ	0324/02
5	052	AXIXÁ	0611/08
6	053	GONÇALVES DIAS	0306/08
7	063	PAÇO DO LUMIAR	1831/06
8	070	SÍTIO NOVO	0305/05
9	071	SATUBINHA	2510/05
10	073	RIBAMAR FIQUENE	296/02
11	076	ÁGUA DOCE	1701/05
12	089	BURITI	0348/03
13	092	BREJO DE AREIA	1636/04
14	106	GOV. EUGÊNIO BARROS	1704/05
15	108	ITINGA	2546/01
16	111	PARNARAMA	0284/10
17	115	HUMBERTO DE CAMPOS	1104/05
18	123	BURITI	0864/08
19	126	PASTOS BONS	059/05
20	134	SATUBINHA	0790/06
21	136	BREJO	1083/08
22	138	POÇÃO DAS PEDRAS	0025/06
23	140	SÃO MATEUS DO MA	0106/08
24	144	BELÁGUA	0748/06
25	147	RAPOSA	3488/01
26	148	GODOFREDO VIANA	2951/06
27	149	FERNANDO FALCÃO	1106/03
28	150	AFONSO CUNHA	1092/05
29	151	ICATU	2500/05
30	152	BURITI BRAVO	1763/08
31	153	ITINGA DO MARANHÃO	2546/01
32	154	LAGOA DO MATO	0830/08
33	155	SANTA QUITÉRIA DO MA	0631/08
34	167	BURITI	0857/03
35	168	BEQUIMÃO	0385/03
36	170	ITINGA DO MA	2546/01
37	172	DOM PEDRO	2683/05
38	174	MATA ROMA	1431/06
39	175	PRIMEIRA CRUZ	0861/98
40	177	LAGO DA PEDRA	0457/09
41	180	SÃO MATEUS	1126/07

## 6.6. Suprimento de Fundos

### 6.6.1. Concessão de suprimento de fundos

QUADRO A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	255010	SUEST-MA	-	-	03	9.100,00	3.200,00
2013	255010	SUESE-MA	-	-	05	12.900,00	4.000,00
2012	255010	SUEST-MA	-	-	04	11.400,00	3.200,00

Fonte: 0151 E 6151000000

### 6.6.2. Utilização do suprimento de fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255010	SUEST-MA	-	-	15	3.080,00	3.987,10	7.067,10
2013	255010	SUEST-MA	-	-	13	2.973,00	4.569,61	7.542,61

Fonte: 6151000000

### 6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255010	SUEST - MA	339030	16	2.389,50
			17	100,00
			24	1.641,54
			25	899,00
			26	430,40
255010	SUEST - MA	339039	17	400,00
			20	250,00
			63	430,00
			83	193,50

**6.7. Renúncia sob a Gestão da UJ - NÃO SE APLICA A ESTA UJ**

**6.8. Gestão de Precatórios - NÃO SE APLICA A ESTA UJ**

## 7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

#### 7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	não há	491	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	-0-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	491	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	128*	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	358**	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	02	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	03	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	não há	07	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	não há	01	-	-
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	não há	499	-	-

Fonte: SIAPE

\* **Servidores Vinculados ao Órgão atuando Descentralizados para o SUS**

\*\* **Servidores que atuam efetivamente na Sede da Unidade Jurisdicionada.**

QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	456	35
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	456	35
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	95*	33
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	358**	-0-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-0-	02
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	03	-0-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	07	-0-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-0-	01
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	463	36

\* **Servidores Vinculados ao Órgão atuando Descentralizados para o SUS**

\*\* **Servidores que atuam efetivamente na Sede da Unidade Jurisdicionada.**

FONTE: SIAPE

QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções	Lotação	Ingressos	Egressos
---	---------	-----------	----------

<b>Gratificadas</b>	<b>Autorizada</b>	<b>Efetiva</b>	<b>no Exercício</b>	<b>no Exercício</b>
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>não há</b>	<b>08</b>	-0-	-0-
1.1. Cargos Natureza Especial	<b>não há</b>	-0-	-0-	-0-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	<b>não há</b>	-0-	-0-	-0-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	<b>não há</b>	05	-0-	-0-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	<b>não há</b>	-0-	-0-	-0-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	<b>não há</b>	01	-0-	-0-
1.2.4. Sem Vínculo	<b>não há</b>	01	-0-	-0-
1.2.5. Aposentados	<b>não há</b>	01	-0-	-0-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>não há</b>	<b>13</b>	-0-	-0-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	<b>não há</b>	13	-0-	-0-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	<b>não há</b>	-0-	-0-	-0-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	<b>não há</b>	-0-	-0-	-0-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>não há</b>	<b>21</b>	-0-	-0-

Fonte: SIAPE

### 7.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

A qualificação e capacitação da força de trabalho dar-se por meio do Plano Anual de Capacitação, cuja construção toma por base uma análise prévia das necessidades dos servidores, em cada área de atuação, em serem providos de conhecimentos que possibilitem a efetiva execução das tarefas com eficiência e qualidade. Este Plano prevê os vários cursos demandados e durante o exercício vai sendo executado de acordo com as demandas e oportunidades de cursos oferecidas pelas entidades/instituições.

### 7.1.3. Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2014	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	2013	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	17.221.576,64	19.791,31	13.409.026,43	1.535.253,03	2.334.450,43	4.775.058,28	-0-	1.201,76	2.144,02	39.050.615,13
	2013	17.631.374,33	-0-	14.509.022,94	1.534.028,66	2.456.185,02	5.163.703,77	143.641,71	75.508,17	-0-	41.513,40
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	-0-	-0-	59.442,72	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	2013	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	-0-	-0-	46.681,58	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	2013	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2014	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	2013	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2014	624.083,33	-0-	-0-	2.043,33	-0-	34.332,93	-0-	-0-	-0-	660.459,59
	2013	193.299,33	-0-	16.346,66	10.216,65	18.601,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

Fonte: SIAPE

#### 7.1.4. Irregularidades na área de pessoal

Não foram detectadas irregularidades na área de pessoal desta Superintendência Regional da Funasa - MA no exercício de 2014.

##### 7.1.4.1. Acumulação indevida de cargos, funções e Empregos Públicos

Não foram detectadas situações de acúmulo ilegal de cargos no exercício de 2014 no âmbito desta Superintendência.

##### 7.1.4.2. Terceirização Irregular de Cargos

Não existem contratações irregulares de cargos no âmbito desta Superintendência.

#### 7.1.5. Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Nesta área, os riscos voltam-se somente para a enorme carência de servidores bem como o elevado número de pessoas com tempo para aposentar-se, além da ocorrência maior de afastamentos por doenças o que pode, eventualmente, ocasionar riscos relacionados à insuficiência do quadro funcional para dar cumprimento a todas as atribuições institucionais.

#### 7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Conforme informado em exercícios anteriores, ainda não foram definidos, pela Presidência desta Fundação, os indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos. Permanecemos aguardando as providências do nível central tendo em vista não possuímos governabilidade para instituir um indicador dessa magnitude.

#### 7.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

QUADRO A.7.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>96.415,27</b>
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	16	15	14	12	
<b>2. Nível Médio</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>74.357,25</b>
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	18	22	19	15	
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>34</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>170.772,52</b>

**Análise Crítica:** Convém ressaltar que a redução no número de estagiários no exercício teve um certo impacto negativo, visto que os mesmos contribuem significativamente com as atribuições que lhes são pertinentes.



### 7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNASA/SUEST/MA													
UG/Gestão: 255010						CNPJ: 26.989.350.007/01							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	02/2013	11.029.232/0001-99	21.04.2014	20.04.2015			25	25			P
2009	L	O	11/2009	10.688.152/0001-82	01.09.2014	27.02.2015			12	12			E
Observações:													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

### 7.2.2. Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: FUNASA/SUEST/MA													
UG/Gestão: 255010						CNPJ: 26.989.350/0007-01							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	4	O	08/2010	41.617.168/0001-28	26.07.2013	25.07.2014	03	03					E
2013	6	O	05/2013	02.563.740/0001-61	01.08.2014	31.07.2015			01	01			A
*2012	3	O	99/2012	00.717.511/0003-90	31.10.2013	30.10.2014			02	02			E
Observações: * Contrato celebrado pela Presi/FUNASA e disponibilizado para a SUEST/MA													

**LEGENDA****Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

### 7.3. Revisão dos Contratos Vigentes

Atendendo o disposto nos Art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012, a Funasa iniciou o seu cumprimento com a consulta jurídica à Procuradoria Geral Federal, que por meio Parecer nº 851/2014/PGF firmou o entendimento acerca da aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Após a manifestação jurídica, foram iniciadas as discussões no âmbito administrativo para fins de análise dos contratos atingidos pelos normativos.

Considerando a complexidade envolvida, a deliberação é que sejam constituídos grupos de trabalho que se debruçará na análise pertinente de forma a efetivar a revisão dos valores.

O referido parecer foi encaminhado às Superintendências Estaduais para conhecimento. A Presidência da Funasa esta envidando esforços para a constituição dos Grupos de Trabalho para a revisão dos contratos vigentes, bem como, identificando ocorrências, estas possam ser sanadas, detalhando cada um deles, inclusive visando prestar apoio às Superintendências Estaduais.

## 8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.

#### a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

A frota de veículos da Funasa/SUEST-MA, é composta por 31 (trinta e um) veículos, seu uso, segue o disposto na Lei nº 1081 de 13/04/50, Decreto nº 6.403/08 e Instrução Normativa STLI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008.

#### b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Diante da missão institucional da Funasa, de Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, e voltada aos municípios com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, através do repasse de recursos por meio de convênios e outros instrumentos congêneres, demandando em um monitoramento e fiscalização constante por parte da área de engenharia de saúde pública sobre as obras pactuadas, além de assegurar também o controle da qualidade da água por meio do Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água, a qual mantém 2 (duas) Unidades Móveis, a necessidade de uma frota de veículos em condições de atender esta demanda, torna-se evidente. O estado do Maranhão ocupa uma área de 331 935,507 km<sup>2</sup>, conta atualmente com 217 (duzentos e dezessete) municípios. Sendo que, desse total, cerca de mais de 80% (oitenta por cento) encontram-se no contexto das ações institucionais da Funasa.

#### c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua e totalização por grupo geral;

A SUEST-MA conta atualmente com 31 (trinta e um) veículos assim distribuídos :

**Tabela 10 – Distribuição da frota de veículos SUEST-MA**

GRUPO	UTILIZAÇÃO		CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	TOTAL
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon	02	06
			Corsa Street	01	
		Corsa wind	01		
		Escort SW	02		
	Transporte coletivo	Mercedes Furgão	01	02	
		Peugeot Furgão	01		
No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger	05	22	
		Pick-up L-200 4x4	14		
		Pick-up Frontier	02		
		Pick-up S-10	01		
Transporte de carga pesada	Caminhão, Ford Cargo	01	01		
TOTAIS				31	31

Fonte : [WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb](http://WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb)

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

**Tabela 11 - Média de Anual quilômetros rodados por grupos de veículos**

Grupo	Utilização		Características	Media Anual	Média Mensal
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon Corsa Street Corsa Wind Escort SW	12.140	1.012
		Transporte coletivo	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	15.755	1.313
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier Pick-up	247.399	20.616
		Transporte de carga pesada	Caminhão,Ford Cargo	8.960	747
<b>TOTAIS</b>				<b>284.254</b>	<b>23.688</b>

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

**Tabela 12 - Idade Média da Frota por grupo de veículos**

GRUPO	UTILIZAÇÃO		CARACTERÍSTICAS	IDADE MÉDIA
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Corsa Wagon Corsa Street Escort SW	11 anos
		Transporte coletivo	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	04 anos
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier	04 anos
		Transporte de carga pesada	Caminhão,Ford Cargo	12 anos

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

**Tabela 13 - Custos Operacionais Anuais por grupo de veículos ( manutenção, combustíveis e lubrificantes e seguros obrigatórios) em R\$.**

Grupo	Características	Manutenção	Seguro Obrigatorio	Combustível	TOTAL
IV - Veículos de serviços comuns	Corsa Wagon Corsa Street Corsa Wind Escort SW	18.740,00	631,68	5.955,48	25.327,16
	MercedesFurgão URCQA Peugeot Furgão URQCA	36.235,00	351,76	4.935,13	41.521,89
	Pick-up 4x4 Ranger Pick-up L-200 4x4 Pick-up Frontier Pick-up S-10	293.382,00	2.419,12	73.742,63	369.543,75
	Caminhão,Ford Cargo	0	105,28	4.734,51	4.839,79
<b>TOTAIS GERAIS</b>		<b>348.357,00</b>	<b>3.507,84</b>	<b>89.367,75</b>	<b>441.232,59</b>

Fonte : WWW.sis.funasa.gov.br/sicotweb

**g) Plano de substituição da frota;**

A vida útil de um veículo, que vai do início de sua utilização até o momento em que deixe de estar operacionalmente ativo, pode ser prolongada indefinidamente, enquanto houver peças de reposição que permitam manter sua funcionalidade. Ela vai depender de fatores diversos como a qualidade intrínseca do veículo, o grau de utilização do bem, o tipo e a qualidade da manutenção, o nível de deterioração, o obsolescência, o tipo de pavimentação, a adequação do veículo, o zelo do condutor, dentre outros

A administração publica, na atualidade, baseia-se no princípio da eficiência. Portanto todo esforço para que se possa aumentar a produtividade é desejável, pois sobram verbas para aplicação em outras atividades mais essenciais ou pode-se diminuir o ônus da carga tributária sobre os contribuintes.

Neste contexto, acreditamos que em razão do uso dos veículos da nossa frota, aliado ao tempo de vida útil dos mesmos, haverá sim a necessidade de substituição de alguns destes veículos no próximo ano. A forma como serão adquiridos estes veículos, dependerá da disponibilização de recursos para tal fim.

**h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

O custo por quilometro rodado dos veículos da frota da SUEST-MA, ainda está dentro de um limite aceitável. Numa pesquisa prévia e informal realizada no mercado desta Capital, identificamos custos de locação superiores em até três vezes o custo por quilometro rodado de nossos veículos. Desta forma, entendemos que, salvo novas atribuições à missão institucional da FUNASA, que demandem maior volume de atividades fins, a atual frota da SUEST-MA, supre as necessidades desta Superintendência, atendendo as demandas das divisões, conforme planilha acima, sendo, portanto desnecessários gastos com locação de veículos e condutores no momento

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O controle é realizado através dos boletins de tráfego (BDT's), que após devidamente preenchidos pelos condutores após suas atividades diárias, é entregue no setor de transportes (SOTRA), onde é conferido e lançado no sistema de Controle de Transportes via Web (SICOTWEB) para acompanhamento on-line dos órgãos de controle interno e externos.

## 8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA  BRASIL UF – MA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE PROPRIEDADE DA UJ			
	EXERCÍCIO 2015		EXERCÍCIO 2014	
	Informação do Relatório de Gestão, da SUEST, 7.2.1	Informação do SPIUnet (RIP)	Informação do Relatório de Gestão, da SUEST, Quadro 7.2.1	Informação do SPIUnet (RIP)
AÇAILANDIA	07	02	05	02
AMARANTE	02	01	02	01
ARAGUANÃ	05	00	05	00
BACABEIRA	01	00	01	00
BARRA DO CORDA	04	01	04	01
CAMPESTRE	01	00	01	00
CAPINZAL DO NORTE	02	00	02	00
CAROLINA	04	02	04	02
CAXIAS	06	00	06	00
CIDELANDIA	02	00	02	00
CODÓ	04	01	04	01
ESTREITO	03	01	03	01
IMPERATRIZ	02	00	02	00
ITINGA DO MARANHÃO	02	00	02	00
JENIPAPO DOS VIEIRAS	01	00	01	00
MARANHÃOZINHO	01	00	01	00
ZÉ DOCA	00	00	05	01
NOVA OLINDA DO MARANHÃO	03	00	03	01
PEDREIRAS	02	02	02	02
PINHEIRO	02	02	02	02
VIANA	00	00	01	01
PORTO FRANCO	01	00	01	00
COROATÁ	01	01	01	01
ROSÁRIO	04	01	04	01
SANTA LUZIA DO PARUÁ	01	00	01	00
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	01	00	01	00
SÃO JOÃO DO PARAISO	01	00	01	00
SÃO JOÃO DO SÓTER	01	00	01	00
SÃO JOÃO DOS PATOS	00	00	01	01
SÃO LUIS	03	02	03	02
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA	05	00	05	00
SÍTIO NOVO DO MARANHÃO	01	00	01	00
PINDARÉ -MIRIM	00	00	01	01
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	02	00	02	00
SÃO BENTO	00	00	01	00

Esta Suest-MA, possui um total de 82 (oitenta e dois) imóveis, sendo que apenas 22(vinte e dois) estão registrados no SPIUnet, conforme dados atualizados na planilha acima descrita. O setor de Patrimônio os quais foram identificados durante os inventários de bens móveis e imóveis realizados ao longo dos últimos anos por esta Superintendência. Convém ressaltar, que tratam-se de imóveis oriundos de duas instituições, que atuavam em atividades diferentes e possuíam uma abrangência em quase todo o Estado do MA, principalmente em pequenas localidades. Esta é uma das razões que dificultam e/ou inviabilizam a regularização dos mesmos até a presente data.

## 8.2.2. Imóveis sob a responsabilidade da UJ exceto Imóvel Funcional

**Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ.**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações	
255010/MA	0711.00009.500-1	05	Bom	68.484,08	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0731.00079.500-8	05	Bom	471.049,57	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0753.00009.500-7	05	Bom	358.971,01	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0753.00010.500-2	05	Bom	27.404,16	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0763.00011.500-5	05	Bom	733.646,33	23/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0769.00014.500-0	05	Bom	77.349,33	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0837.00009.500-1	05	Bom	598.158,28	23/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0861.00008.500-9	05	Bom	53.917,38	23/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0861.00009.500-4	05	Bom	53.312,58	23/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0867.00002.500-5	05	Bom	86.760,90	23/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0869.00020.500-0	05	Bom	17.976,80	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0869.00021.500-5	05	Bom	190.141,52	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0891.00005.500-4	05	Bom	409.741,29	23/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0907.00003.500-3	05	Bom	76.135,99	08/08/2004	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0919.00006.500-3	05	Bom	67.485,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0921.00548.500-2	05	Bom	186.466,87	21/06/2002	0,00	0,00	79.598,84	
255010/MA	0921.00549.500-8	05	Bom	361.401,60	21/06/2002	0,00	0,00	81.274,44	
255010/MA	0941.00007.500-5	05	Bom	125.255,81	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0949.00002.500-3	05	Bom	166.897,83	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0961.00016.500-9	05	Bom	67.877,60	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0961.00017.500-4	05	Bom	475.518,37	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
255010/MA	0963.00005.500-5	05	Bom	674.283,88	21/06/2002	0,00	0,00	0,00	
TOTAL: 5.348.600,18							0,00	0,00	

Sobre as providências adotadas por essa Unidade para correção da “data da validade da avaliação vencida” referente à totalidade dos bens imóveis relacionados no Relatório de Gestão/2012, discrimina-se a seguir:

Tabela 14 - Data da Validade da Avaliação do Imóvel de Uso Especial (SPIUnet)

RIP	Data da Validade da Avaliação do Imóvel de Uso Especial (SPIUnet)
0711.00009.500-1	21/06/2002
0731.00079.500-8	21/06/2002
0753.00009.500-7	21/06/2002
0753.00010.500-2	21/06/2002
0763.00011.500-5	23/06/2002
0769.00014.500-0	21/06/2002
0837.00009.500-1	23/06/2002
0861.00008.500-9	23/06/2002
0861.00009.500-4	23/06/2002
0867.00002.500-5	23/06/2002
0869.00020.500-0	21/06/2002
0869.00021.500-5	21/06/2002
0891.00005.500-4	23/06/2002
0907.00003.500-3	08/08/2004
0919.00006.500-3	16/10/2000
0921.00548.500-2	21/06/2002
0921.00549.500-8	21/06/2002
0941.00007.500-5	21/06/2002
0949.00002.500-3	21/06/2002
0961.00016.500-9	21/06/2002
0961.00017.500-4	21/06/2002
0963.00005.500-5	21/06/2002

Foi firmado o contrato nº 009/2014, pela Funasa/Presidência com a empresa Linkdata com o objetivo de resolver todas as pendências com relação aos imóveis de cada Suest do Brasil e logo que forem adotadas as medidas nesta Superintendência, o sistema será devidamente atualizado.

Sobre os imóveis a seguir relacionados que tiveram os Regimes de Utilização informados no Relatório de Gestão 2013 divergentes daqueles cadastrados no SPIUnet, abaixo nova tabela com as respectivas correções:



**Tabela 15 - Regime de Utilização Cadastrado no SPIUnet**

<b>RIP</b>	<b>Regime de Utilização Informado no Relatório de Gestão/2014</b>	<b>Regime de Utilização Cadastrado no SPIUnet</b>
0711.00009.500-1	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0731.00079.500-8	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0753.00009.500-7	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0753.00010.500-2	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0763.00011.500-5	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0769.00014.500-0	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0837.00009.500-1	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0861.00008.500-9	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0861.00009.500-4	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0867.00002.500-5	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0869.00020.500-0	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0869.00021.500-5	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0891.00005.500-4	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0907.00003.500-3	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0919.00006.500-3	5 – Cessão Prefeitura Estados	13 – Entrega – Adm. Federal Direta
0921.00548.500-2	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0921.00549.500-8	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0941.00007.500-5	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0949.00002.500-3	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0961.00016.500-9	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público
0961.00017.500-4	5 – Cessão Prefeitura Estados	13 – Entrega – Adm. Federal Direta
0963.00005.500-5	5 – Cessão Prefeitura Estados	21 – Uso em Serviço Público

Durante o exercício de 2015, serão envidados todos os esforços pelo Setor de Patrimônio visando sanar as divergências nos cadastros existentes junto à Superintendência de Patrimônio da União..

## 10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1. Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			
<p>A elaboração e implementação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) está prevista no art. 16 do Decreto n 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Outro marco legal é a Instrução Normativa nº 10, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento. A IN estabeleceu que cada órgão da administração pública federal deve elaborar o seu Plano de Logística Sustentável e necessariamente publicá-los em seus sites na internet, para acompanhamento irrestrito por parte da sociedade.</p> <p>Esta UJ adota a política de sustentabilidade previstas no PES – Projeto Esplanada Sustentável e A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública. Atua com orientações para o uso sustentável de recursos como água, papel, energia elétrica e utilização de produtos recicláveis. Estas medidas foram definidas a partir do planejamento de 2013, dando continuidade e ampliação da política de sustentabilidade ambiental, objetivando o atendimento do programa Agenda A3P - programa elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Projeto Esplanada Sustentável (PES), do Governo Federal, esta SUEST-MA tem adotado rotineiramente medidas internas tais como: orientação aos servidores quanto a necessidade de práticas sustentáveis com o descarte de matérias, ampliação do processo de seleção coletiva de lixo, e externamente, com a exigência de práticas sustentáveis por parte das empresas contratadas prestadoras de serviços na sede da instituição. Sendo que, esta Unidade informa mensalmente, no SISPEs os gastos com Água e Energia Elétrica conforme abaixo:</p>			

## 11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

### 11.1. Tratamento de deliberações exaradas em Acórdãos do TCU

#### 11.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

##### QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	030.286/2011	8587/2011	1	Dar ciência	CP.40293-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERAH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	026.816/2011-3	4606/2013	9	Julgamento de atos de aposentadoria	Oficio 10838/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e providencias pertinentes..					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Providenciado nova Portaria incluindo o fundamento legal, da aposentadoria de Moacir Jose Ferreira.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluido os procedimentos referente ao acórdão 4606/2013/2011-3					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	027.676/2013-7	7351/2013-7	1	Dar ciencia	OFICIO 16347/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERAH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	011.650/2010-9	-	1 a 5	Citação	OFICIO 0284/201-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Relatório de irregularidade ocorridas na FUNASA/CORE/MA, praticados por Janilton C.Aranha, servidor					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado para conhecimento do servidor e respondido através do Ofício 1413/2014					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	011.650/2010-9	-	1 a 5	Citação	OFICIO 0285/201-TCU/SECEX
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Relatório de irregularidade ocorridas na FUNASA/CORE/MA, praticados por Mario B. Gonçalves, servidor					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SEREH					2207
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Encaminhado para conhecimento do servidor e respondido através do Ofício 1413/2014					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	011.476/2007-6	2024/2005-558/2002-587/2011	1 a 4	Oitiva	OFICIO 0324 e 325/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Irregularidade na averbação de tempo de serviço, comprovada por meio de CT de aluno-aprendiz, não aceita pelo TCU					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado para conhecimento do servidor e respondido através do Ofício 0217/2014					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					



QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	024.098/2013-2	393/2014	1	Dar ciencia	Oficio 1041/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	014.326/2013-2	-	1 a 3	Deligencia	Oficio 1617/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Solicita esclarecimentos e documentos , referente servidor Alvaro Santana Lima					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Esclarecimentos prestados e documentos encaminhados anexo ao Ofício 658/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	026.019/2008-2	587/2011	1 a 4	Oitiva	Ofício 1667/1668/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Solicita esclarecimentos sobre inclusão de filho inválido e maior de 21 anos, como dependente de pensão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Esclarecimentos prestados e documentos encaminhados anexo ao Ofício 632/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Justificativas prestadas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	007.242/2014-0	1447/2014	1	Notificação	Ofício 3423/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	008.632/2014-6	1492/2014	1	Notificação	Ofício 3559/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	008.352/2014-3	1448/2014	1	Notificação	Ofício 4299/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	013.167/2014-6	2637/2014	1	Notificação	Ofício 5708/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	008.512/2014-0	2726/2014	1	Notificação	Ofício 6095/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					



QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	009.023/2014-3	3472/2014	1	Notificação	Oficio-6958/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
<p>Considerada legal a concessão de pensão, instituída por José Ribamar Cunha Pinheiro, em favor de Maria de Lourdes e Renata Maria Sousa Pinheiro e considerar prejudicada, por inépcia a concessão de pensão instituída a: Cleidson, Iraene, Maria Gilsa, Sebastiana e Walmirlando.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento, documentação necessária para análise , conforme Ofício nº. 1320/2014					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cumprimento das determinações, constantes do Ofício 6958, reiterado pelo Ofício 9149/2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas apos prazo determinado.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	009.340/2014-9	3215/2014	1	Notificação	Ofício 7007/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	008.853/2014-2	3467/2014	1	Notificação	Ofício 6993/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	008.703/2014-0	2751/2014	1	Notificação	Ofício 9051/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	008.69/2013-7	2576/2014	1	Notificação	Ofício 9048/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	007.245/2014-9	2558/2014	1	Notificação	Ofício 8283/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	014.326/2013-2	4857/2014	1	Notificação	Oficio 10300/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	022.983/2014-7	5197/2014	1	Notificação	Ofício 10.627/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					



QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	027.188/2014	6427/2014	1	Notificação	Ofício 13.644/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	022.023/2014-3	6350/2014	1	Notificação	Ofício 13.592/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Para que seja observado rigorosamente os prazos previstos na IN/TCU/55/2007, Solicitar a Sefip, para proceder diligencias proposta pelo órgão ministerial.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Procedimentos anotados e observados.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
25	009.348/2007-9	909/2014	1	Notificação	Oficio 2354/2014-TCU/Sefip
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento da determinação Sefip para acompanhamento da Ação Ordinária nº. 2007.37.00.009942-2					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SEREH					2207
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Anotações efetuadas					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Aguardando informação sobre a conclusão dos procedimentos					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	027.136/2014-0	3324/2014	1	Notificação	Ofício 15.382/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para conhecimento e anotações nas respectivas fichas funcionais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	009.348/2007-9	909/2014	1	Notificação	Ofício 15.436/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Reintera Ofício nº. 15.436/2014-TCU/Sefip					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Anotações efetuadas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Concluído os procedimentos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	010.389/2014-12	7126/2014	1 a 5	Notificação	Ofício-14.393/2014-TCU-Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão, para adoção das providencias pertinentes ao Acórdão					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERAH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado ao TCU- Ofício nº. 1691/2014, anexando cópia da Portaria que altera a concessão da aposentadoria de 35 para 31/35.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Servidor notificado, devendo ser providenciado ressarcimento dos valores recebidos a maior.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias concluídas após prazo estipulado, decorrência da dificuldade de localização do servidor para notificação.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	016.680/2011-1	587/2011	1 a 6	Diligencia	Oficio 11514/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Solicita encaminhamento de Ofícios a Jose Nito de Sousa e encaminhado cópia do Mapa de Tempo de Serviço. e copias de certidões averbadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento dos documentos através do Oficio nº.1504/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ofícios recebidos pelos servidores, confirmado através de registro correios arquivados no Sereh.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	016.682/2011-4	587/2011	1 a 6	Diligencia	Oficio 11516/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Descrição da Deliberação					
Solicita encaminhamento de Ofícios a Luis Alves de Sousa e encaminhado cópia do Mapa de Tempo de Serviço. e copias de certidões averbadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEREH					2207
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento dos documentos através do Ofício nº.1504/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ofícios recebidos pelos servidores, confirmado através de registro correios arquivados no Sereh.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Providencias tomadas dentro dos prazos estabelecidos.					



**11.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício****QUADRO A.11.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016.680/2011-1	587/2011	1 a 6	Diligencia	Oficio 11514/2014-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE					2207
Descrição da Deliberação					
<u>Solicita encaminhamento de Ofícios a Jose Nito de Sousa e encaminhado cópia do Mapa de Tempo de Serviço. e copias de certidões averbadas.</u>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERAH/SOCAD					2207
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O Oficio encaminhado com as recomendações e recebido nesta Suest em 20.10.2014, às 16:40 hs, tendo sido encaminhado o Oficio endereçado ao servidor com a notificação, em 21.10.2014, recebido em 28.10.2014, na localidade de Riachão. Apos essas primeiras providencias, mantivemos a Sefip-TCU, informada das providencias e encaminhamos a documentação solicitada através do Oficio nº. 1504/2014 de 23.10.2014, somente em 17.04.2015, recebemos a presença do servidor nesta Suest.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Os fatores Positivos foram de que a correspondência foi recebida pelo destinatário, a alteração da proporcionalidade da aposentadoria foi efetuada. Os fatores negativos decorreram da necessidade de refazer as planilhas de calculo para o ressarcimento ao erário, pois as primeiras efetuadas ocorreu um erro, que logo identificado foi providenciado a correção, devendo o servidor ser novamente notificado para pronunciamento sobre as condições do ressarcimento ser parcelado.					

**QUADRO A.11.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	016.682/2011-1	587/2011	1 a 6	Diligencia	Oficio 11516/2014-TCU/Sefip
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE					2207
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Solicita encaminhamento de Ofícios a Luis Alves de Sousa e encaminhado cópia do Mapa de Tempo de Serviço. e copias de certidões averbadas.					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SEREH/SOCAD					2207
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
O Ofício encaminhado com as recomendações e recebido nesta Suest em 20.10.2014, às 16:40 hs, tendo sido encaminhado o Ofício endereçado ao servidor com a notificação, em 21.10.2014, recebido em 28.10.2014, na localidade de Teresina-PI. Apos essas primeiras providencias, mantivemos a Sefip-TCU, informada das providencias e encaminhamos a documentação solicitada através do Oficio nº. 1504/2014 de 23.10.2014, aguardamos a presença do servidor nesta Suest.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Os fatores Positivos foram de que a correspondência foi recebida pelo destinatário, a alteração da proporcionalidade da aposentadoria foi efetuada. Os fatores negativos decorreram da necessidade de fazer as planilhas de calculo para o ressarcimento ao erário, , devendo o servidor ser novamente notificado para pronunciamento sobre as condições do ressarcimento ser parcelado.					

## 11.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

### 11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

#### QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201407042- Relatório de Auditoria Anual	4.2.2.1 Constatação: 38 - Nº Recomendação: 001	Encaminhada através do Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Adotar como regra, a supervisão das tarefas da área de compras, atribuindo ao chefe do setor a obrigação de foralizar a execução dessa supervisão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOMAT			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Implantado sistema de supervisões rotineiras com Check List sob orientação e acompanhamento da chefia do Setor de Material/Compras			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise do Controle Interno:			
O gestor informa que implantou rotina de supervisão com a utilização de Check List, envolvendo a verificação da existência de pesquisas de preços, justificativa para a escolha da empresa, adequado enquadramento nos normativos pertinentes, entre outros aspectos. Esses Check Lists apresentam campo para registro da aprovação pelo Chefe do Setor de Material (SOMAT). Tendo em vista que os documentos apresentados abordam as falhas verificadas na instrução dos processos, consideramos a recomendação atendida. <b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida</b>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram dificuldades para o cumprimento da recomendação			

QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201407042- Relatório de Auditoria Anual	3.1.1.5 Constatação: 25 - Nº Recomendação: 001	Encaminhada através do Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Solicitar à Corregedoria/Presidência a formalização do ato de designação dos servidores com vistas a concretizar o cumprimento do que determina o art. 3º da Portaria 1.043 de 24.07.2007..			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOMAT			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Indicados os nomes e publicação de Portaria pela Corregedoria Presidência			
Síntese dos resultados obtidos			
<p><b>Análise do Controle Interno:</b> O gestor apresentou cópia da Portaria nº 153, de 25/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 34, que nomeia as servidoras de SIAPE nº 0472554 e 0497748 usuários cadastradores do Sistema CGU-PAD na Suest-MA. Assim, consideramos que a recomendação foi atendida</p> <p><b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida</b></p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram dificuldades para o cumprimento da recomendação			

QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201407042- Relatório de Auditoria Anual	2.1.2.1 Constatação: 8 - Nº Recomendação: 001	Encaminhada através do Plano de Providências 2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Falhas no lançamento das ocorrências de pessoal no SIAPE			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Designação de servidor			
Síntese dos resultados obtidos			
<p><b>Análise do Controle Interno:</b> O gestor designou servidores para efetuar os lançamentos e verificações no SISAC, referentes às ocorrências de aposentadorias e pensões da Superintendência Estadual do Maranhão. Assim, consideramos que a recomendação foi atendida</p> <p><b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida</b></p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ocorreram dificuldades para o cumprimento da recomendação			

QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	201407042- Relatório de Auditoria Anual	2.1.2.2 Constatação: 9 - Nº Recomendação: 001	Encaminhada através do Plano de Providências 2013
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNASA			FUNASA (2207)
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Ausência de Registro de dois atos de pessoal no SISAC			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SERAH			FUNASA (2207)
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Designação de servidor e regularização da situação			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<p><b>Análise do Controle Interno:</b> O gestor designou servidores para efetuar os lançamentos e verificações no SISAC, referentes às ocorrências de aposentadorias e pensões da Superintendência Estadual do Maranhão. Assim, consideramos que a recomendação foi atendida</p> <p><b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida</b></p>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não ocorreram dificuldades para o cumprimento da recomendação			

## 11.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

### QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	OS:244043	2.1.1.1 Constatação: 003 - N° Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Fazer as gestões necessárias na Presidência da Instituição para que seja iniciado novo procedimento apuratório em que se identifiquem as despesas pendentes a serem pagas e os responsáveis pelas impropriedades cometidas. Caso não haja previsão orçamentária para a cobertura dos gastos já em 2010, o montante apurado deverá constar da proposta orçamentária da Fundação para 2011.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/GT			
Síntese da providência adotada:			
“Os trabalhos foram concluídos conforme Relatório Final em anexo, bem como cópias das telas do SIAFI que comprovam os pagamentos efetuados.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi encaminhado o “RELATÓRIO CONSOLIDADO DOS CASOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA”, no qual consta que foram concluídos todos os procedimentos relativos a esta constatação. Foram apurados e pagos valores considerados devidos, enquanto outros foram considerados inviáveis de serem realizados os pagamentos. De outra parte, consta que foram concluídos, também, os procedimentos disciplinares. <u>Contudo, foi verificado que não foi realizado o pagamento do processo nº 25170.006.878/2004-60 em virtude da empresa haver entrado na justiça cobrando reajustes, bem como recusando-se a fornecer conta bancária para o depósito do pagamento. Atualmente o mesmo encontra-se na Procuradoria Geral da República para manifestação.</u> <b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</b> <b>Prazo para Atendimento da Recomendação: 13.03.2015</b>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Obs: Considerando o lapso temporal dos débitos contraídos por gestões de 2004 a 2006, os problemas elencados quanto a falta de regularidade das empresas torna mais difícil o cumprimento integral da recomendação, entretanto, estão sendo adotadas outras medidas com vistas a resolver o problema.			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	OS: 201306023	2.2.1.4 Constatação: 021 - Nº Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Capacitar servidores e formar força-tarefa para regularizar as pendências relacionadas aos registros, correções e atualizações de dados no SPIUnet, fato este apontado nas auditorias de avaliação de gestão dos exercícios 2010 e 2011, Relatórios 201108826 e 201203673 respectivamente			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOPAT/SEREH/SECAP			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Foram realizadas as capacitações, entretanto ainda não foram concretizadas as respectivas atualizações, sendo que a Presidência da Funasa já celebrou contrato com uma empresa para adoção dessas medidas, tendo em vista a baixa capacidade operacional das Superintendências, notadamente quanto a carência de pessoal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise do Controle Interno:			
O gestor informou, por meio do Memorando nº 020/SOPAT/SALOG/DIADM, de 03/06/2014, que a SUEST/MA possui um total de 82 imóveis, sendo que apenas 22 estão registrados no SPIUNET. Informou, ainda, que, com referência ao regime de utilização, foi informado o Código 5 – Cessão Prefeitura Estados porque a SUEST/MA possui Processos de Termos de Cessão de Uso, devidamente assinados e publicados no Diário Oficial da União, celebrados com os municípios em questão. A manifestação do gestor não indica que as informações referentes aos Bens de Uso Especial da União, sob responsabilidade da SUEST/MA, foram atualizadas no Sistema SPIUNET. Assim, <b>a recomendação permanecerá em monitoramento.</b> 13.03.215			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Além da carência de profissionais, a pessoa responsável pela condução dos trabalhos afastou-se por longo período em decorrência de doença grave que necessitou de intervenção cirúrgica (cardiopatia) em que pese o interesse da mesma ter voltado logo que possível e retomado os trabalhos. Como ponto positivo tem-se a intervenção da Presidência descrita acima.			



QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nº OS: 201306023	2.2.1.2 N° Constatação: 035 - N° Recomendação: 001	Manifestação encaminhada no Plano de Providências
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Realizar capacitação da equipe técnica responsável pela elaboração dos editais de licitação de obras e serviços, com enfoque na composição de custos e formação de preços de obras e prestação de serviços no âmbito da Administração Pública			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIADM/SAEOF/SOMAT/DIESP			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
"Foram realizadas capacitações das quais participaram dois servidores desta Superintendência, de acordo com o Plano Anual de Capacitação conforme segue: Ambos participaram do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e ambos participaram também do evento: Capacitação e formação de Pregoeiros – Sistema de Registro de Preços e Termo de Referência, conforme comprovações anexas, ressaltando que, anualmente são planejadas novas capacitações, de acordo com as necessidades de cada área, de forma contínua."			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
O gestor informa que vai propor a inclusão da capacitação recomendada pela CGU no Plano Anual de Capacitação, referente ao exercício de 2015. Assim, a recomendação permanecerá em monitoramento. 13.03.2015			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Serão observadas as orientações constantes na manifestação da CGU tendo em vista que após o treinamento ainda não foram elaborados novos pedidos e nem processos licitatórios. Foram incluídos cursos no Plano Anual de Capacitação 2015.			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	OS: 201306023	2.2.19 Constatação: 052 - Nº Recomendação: 002	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Solicitar a Presidência da FUNASA chaves de acesso ao SIAFI Gerencial e, com base em informações colhidas por meio desse sistema, realizar checagem mensal de transferências que estão na situação "A Comprovar" por mais de sessenta dias, e realizar um registro das providências adotadas no sentido de sanar os problemas nas transferências identificadas, bem como dos resultados obtidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV/SOHAB			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: “Para minimizar a situação estamos aprazando um curso para os técnicos do Serviço de convênio junto a ESAF, após a realização do curso solicitaremos senha para estes servidores que passarão a utilizar o SIAFI-GERENCIAL como ferramenta de consulta, até dez/2013. Foram cumpridas em 2014 porém após o envio do Plano de Providências para a CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
<b>Análise do Controle Interno:</b> Em monitoramento - 13.03.2015			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Faltou encaminhar as informações atualizadas de forma sistemática pelo Serviço para que seja encaminhada à CGU			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	OS: 201306023	2.2.10 Constatação: 053 - Nº Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Capacitar servidores e formar força-tarefa para conclusão e remessa dos autos da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GAB/TCE			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Existem pendências quanto aos prazos apenas em relação a algumas TCEs antigas cujos tomadores de Contas estão sendo instados a resolver o mais breve possível. As TCEs instauradas, após a emissão do Memorando 627/COTCE/AUDIT/FUNASA foram adotadas providencias no sentido de alertar e cobrar os Tomadores de Contas sobre os prazos a serem cumpridos conforme documentação anexa. (última manifestação encaminhada no PPP setembro 2014.			
Síntese dos resultados obtidos			
Diante da informação apresentada, deve-se aguardar a comunicação da SUEST-MA a esta CGU-MA quanto aos resultados alcançados pelas providências adotadas.			
<b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração Em 13.03.2015</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Obs:A NOTA TÉCNICA Nº 591 não levou em consideração as informações encaminhadas na última atualização do Plano de Providências encaminhado à CGU na qual consta: Foi realizada a capacitação no período de 21 a 25.10.2013, conforme cópia de um dos certificados em anexo, contando com 14 participantes. A atual situação das TCES nesta SUEST-MA encontra-se na situação das Planilhas anexas. <b>A última análise, de 13.03.2015</b> , não levou em conta a manifestação acima (PPP 2014) o que será informado à CGU.			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	OS: 224403- Nota Técnica 591/CGU-Regional/MA-CGU/PR 21.03.2014	2.1.1.4. Nº Constatação: 027	Ofício nº1566/GAB/SUEST/FUNASA, de 24.09.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003-Promover a imediata atualização dos dados de todos os servidores da UJ no SIAPECAD.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
Após a redistribuição, para a SVS dos servidores cedidos para o SUS, em sua maioria, as atualizações no SIAPECAD estão ocorrendo de forma regular, entretanto, por essa razão não constou no último Plano de Providências;			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
Em Monitoramento; 13.03.2015			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nº OS: 201306023	2.2.1.1. N° Constatação: 022 - N° Recomendação: 001	Manifestação encaminhada no Plano de Providências
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se ao gestor realizar avaliação dos bens imóveis sob responsabilidade da UJ, que estiverem com data de avaliação vencida			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIADM/SOPAT			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
Contrato com a Link Data pela Presidência para regularizar a situação			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p><b>Análise do Controle Interno:</b> O gestor informou que a FUNASA/Presidência contratou a empresa Link Data Informática e Serviços S/A, para prestar, dentre outros, serviços de saneamento dos inventários do patrimônio mobiliário e imobiliário, com reavaliação dos bens móveis e imóveis, conforme Extrato de Contrato nº 9/2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 26/02/2014. A execução desse contrato envolverá a Sede e as 26 Superintendências Estaduais, com prazo de vigência de 07/02/2014 a 06/02/2018. Prorrogado Prazo para conclusão - Situação em Monitoramento, 13.03.2015 .</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A falta de governabilidade para a solução de um problema que se estendeu por mais de 25 anos dificultando a regularização dos bens face ao processo de descentralização para Prefeituras municipais as quais passam por alternância de gestões, sendo que cada uma delas assume uma posição, algumas vezes contrárias à solução do problema.			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	OS: 201306023	2.2.1.8. Constatação: 051 - Nº Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Solicitar a Presidência da FUNASA chaves de acesso ao SIAFI Gerencial e, com base em informações colhidas por meio desse sistema, realizar checagem mensal de transferências que estão na situação "A Aprovar" por mais de sessenta dias, e realizar um registro das providências adotadas no sentido de sanar os problemas nas transferências identificadas, bem como dos resultados obtidos			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Posteriormente, por meio do Ofício Nº 0072/GAB/SUEST/FUNASA/MA, de 15/01/2014, foi apresentada a manifestação transcrita a seguir: “Foram capacitadas duas servidoras no SIAFI GERENCIAL no período de 13 a 18/10/2013, conforme Quadro demonstrativo das capacitações anuais.”			
Síntese dos resultados obtidos			
<p><b>Análise do Controle Interno:</b> A manifestação assinala que houve capacitação de duas servidoras para utilização do SIAFI Gerencial. Entretanto, não é apresentada informação quanto à disponibilização de acesso ao citado sistema. Não consta, também, informação do uso do sistema no sentido de identificar situações não desejáveis em transferências com status “A Aprovar” e registro das providências adotadas e dos resultados obtidos.</p> <p><b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Monitoramento : 13.03.2015</b></p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Talvez tenha havido uma falta de entendimento da abrangência da Recomendação, faltando o Serviço de manifestar de forma mais apropriada tendo em vista que as informações já estão sendo acessadas e utilizadas para os fins previstos. Considerando que atualmente o sistema já se encontra sendo utilizado para as finalidades detectadas.			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	OS: 201306023	2.2.1.8. Constatação: 051 - Nº Recomendação: 002	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
No caso de prestação de contas parcial, efetuar tempestivamente a análise, estabelecendo como prazo máximo para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, aquele fixado no art. 31 da IN/STN nº 01/97, ou seja, 60 dias a partir do seu recebimento, evitando a interrupção da obra/serviço e o possível prejuízo do alcance da ação governamental.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: As prestações de Contas Parciais são cobradas dentro dos prazos legais, a análise sim, ocorre intempestiva, devido a atrasos na emissão dos Pareceres Técnicos pela DIESP, situação que ora se encontra sendo priorizada com vistas a evitar que perdure a ocorrência acima mencionada			
Síntese dos resultados obtidos			
<p><b>Análise do Controle Interno:</b>            Observa-se na manifestação que há o reconhecimento dos atrasos e que estão sendo priorizadas as emissões de pareceres a fim de sanar ou mitigar a ocorrência. Entretanto, foi verificado que a situação agravou-se, pois, além das 49 transferências elencadas na constatação, outras transferências se juntaram àquelas em situação “A Aprovar” e com prazo superior a 4 anos após o fim da vigência.</p> <p><b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração/monitoramento</b>  <b>Prazo para Atendimento da Recomendação: 13.03.2015</b></p> <p><b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b></p>			
Carência de pessoal principalmente na Divisão de Engenharia de Saúde Pública.			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	OS: 201306023	2.2.1.8. Constatação: 051 - Nº Recomendação: 003	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
A SUEST-MA deverá efetuar minucioso levantamento do estoque de convênios sob sua responsabilidade em relação aos procedimentos de acompanhamento/avaliação, levando-se em conta critérios como valores envolvidos, possibilidade ocorrência de prescrição e prejuízo potencial ao Erário, obras que se encontram paralisadas e sob risco de perda total dos investimentos já realizados, submetendo tal levantamento à Presidência da Fundação com proposta de atuação e indicação dos recursos humanos/materiais necessários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
As providencias tomadas constaram no Plano de Providencias 2014, sendo que a análise técnica não fez a identificação da mesma em função de referir-se ao item 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria 201407042			
Síntese dos resultados obtidos			
<b>Análise do Controle Interno:</b>			
<b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</b>			
<b>Prazo para Atendimento da Recomendação: 13.03.2015</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Carência de pessoal na Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Além disso a falta de governabilidade quanto a celebração de novos convênios por tratar-se de questões políticas vinculadas à Presidência da Funasa.			



QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	OS: 201306023	2.2.1.8. Constatação: 051 - Nº Recomendação: 004	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar expedientes às unidades da FUNASA-Sede solicitando que sejam adotadas providências no sentido de concluir as análises pendentes de processos de transferências com saldo "A Aprovar" e que lá estejam tramitando, mas cujos convenientes estejam localizados no Estado do Maranhão. Fazer um registro dos resultados obtidos quanto à solução das situações detectadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: Com relação aos convênios "a comprovar" após identificarmos todos os convênios nesta situação, instaremos a Presidência da FUNASA, para apresentar as justificativas para o caso. <u>As providências tomadas constaram no Plano de Providências 2014, sendo que a análise técnica não fez a identificação da mesma em função de referir-se ao item 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria 201407042</u>			
Síntese dos resultados obtidos			
<b>Análise do Controle Interno:</b> <b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</b> <b>Prazo para Atendimento da Recomendação: 13.03.2015</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Carência de pessoal tanto na Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Além disso a falta de governabilidade quanto a celebração de novos convênios por tratar-se de questões políticas vinculadas à Presidência da Funasa.			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	OS: 201306023	2.2.19 Constatação: 052 - Nº Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Manter controle sobre os prazos de prestação de contas de convênios e adotar as medidas cabíveis em caso de inadimplência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV/SOHAB			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação do Serviço de Convênios através do Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: As prestações de Contas Parciais são cobradas dentro dos prazos legais, a análise sim, ocorre intempestiva, devido a atrasos na emissão dos Pareceres Técnicos pela DIESP, situação que ora se encontra sendo priorizada com vistas a evitar que perdue a ocorrência acima mencionada. <u>As providências tomadas constaram no Plano de Providências 2014, sendo que a análise técnica não fez a identificação da mesma em função de referir-se ao item 4.1.1.3 do Relatório de Auditoria 201407042, não sendo identificadas pelo OCI.</u>			
Síntese dos resultados obtidos			
<b>Análise do Controle Interno:</b>			
<b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração</b>			
<b>Prazo para Atendimento da Recomendação: 13.03.2015</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Faltou encaminhar as informações atualizadas de forma sistemática pelo Serviço para que seja encaminhada à CGU			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	OS: 201306023	2.2.1.9 Constatação: 052 - Nº Recomendação: 004	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar expedientes às unidades da FUNASA-Sede solicitando que sejam adotadas providências no sentido de concluir as análises pendentes de processos de transferências com saldo "A Comprovar" e que lá estejam tramitando, mas cujos convenientes estejam localizados no Estado do Maranhão. Fazer um registro dos resultados obtidos quanto à solução das situações detectadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV/SOHAB			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: Com relação aos convênios "a comprovar" após identificarmos todos os convênios nesta situação, instaremos a Presidência da FUNASA, para apresentar as justificativas para o caso." <u>As providências tomadas constaram no Plano de Providências 2014, sendo que a análise técnica não fez a identificação da mesma em função de referir-se ao item 4.1.1.3 do Relatório de Auditoria 201407042, não sendo identificadas pelo OCI.</u>			
Síntese dos resultados obtidos			
Considerando que ainda existem Tomadas e Contas Especiais instauradas e não concluídas nos prazos fixados nos normativos pertinentes, a recomendação permanecerá em monitoramento. <b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração 13.03.2015</b>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Obs: A Recomendação 03 (três) do item 2.2.1.9 FOI CANCELADA CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 591/2014			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	OS: 201306023	2.2.1.9 Constatação: 052 - Nº Recomendação: 004	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar expedientes às unidades da FUNASA-Sede solicitando que sejam adotadas providências no sentido de concluir as análises pendentes de processos de transferências com saldo "A Comprovar" e que lá estejam tramitando, mas cujos convenientes estejam localizados no Estado do Maranhão. Fazer um registro dos resultados obtidos quanto à solução das situações detectadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECOV/SOHAB			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Despacho nº 322/2013, estão sendo tomadas as seguintes providências: Com relação aos convênios "a comprovar" após identificarmos todos os convênios nesta situação, instaremos a Presidência da FUNASA, para apresentar as justificativas para o caso." <u>As providências tomadas constaram no Plano de Providências 2014, sendo que a análise técnica não fez a identificação da mesma em função de referir-se ao item 4.1.1.3 do Relatório de Auditoria 201407042, não sendo identificadas pelo OCI.</u>			
Síntese dos resultados obtidos			
Considerando que ainda existem Tomadas e Contas Especiais instauradas e não concluídas nos prazos fixados nos normativos pertinentes, a recomendação permanecerá em monitoramento. <b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração 13.03.2015</b>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Obs: A Recomendação 03 (três) do item 2.2.1.9 FOI CANCELADA CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 591/2014			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	OS: 201306023	2.2.1.6 cONSTATAÇÃO 29- Recomendação: 002	Enviado Plano de Providências 2014
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Providenciar, no âmbito da SUEST/MA, o cadastramento de todos os PAD em curso em julho/2007, independentemente da data de instauração, os processos instaurados depois de julho/2007 e os encerrados nos exercício de 2006 e 2007, consoante preceitua o art. 4º da Portaria nº 1.043/2007-CGU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
EQUIPE CGU/PAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Processo 00406.000.070/2001-94 Trata o processo de Pagamento de Precatório, foi encaminhado pela Presidência da Funasa para a AGU em 12.07.2007; 25170.000.367/2008-68 Cópia de Sentença 09/07 , só são cadastrados os Processos de: Sindicância , Administrativo Disciplinar Lei 8.112/90 e 9.962/00, Rito Sumário,Apuração Direta p/ Empresa Pública e de Economia Mista, portanto, na se aplica à cópia de sentença e a Precatórios. Processo 25170.001.132/2011-99 está vinculado ao Processo 25170.013.251/2011-94; Processo 25170.007.023/2008-80 vinculado 25170.013.124/2009-71;Processo 25170.007.472/2007-47 Cadastrado em 28/03/2014 , conforme cópias em anexo. Apenas o Processo 25170.005.4.2/2007-77 encontra-se em fase de localização e ainda não foi lançado no sistema.			
Síntese dos resultados obtidos			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração 13.03.2015			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	OS: 201407042	2.2.1.6 CONSTATAÇÃO 34- Recomendação: 002	Enviado Plano de Providências 2014
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNASA			FUNASA (2207)
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Adotar providências de forma a regularizar a execução de serviços sem cobertura contratual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIESP			FUNASA (2207)
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Trata-se de Contrato Firmado com a Presidência, sendo que foram solicitadas medidas para regularizar a situação detectada, visto tratar-se de subestimativa de itens de projeto.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Monitoramento/ Reiteração 13.03.2015</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Governabilidade do Nível Central			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	OS: 201407042	2.2.1.6 CONSTATAÇÃO 33- Recomendação: 001	Enviado Plano de Providências 2014
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNASA			FUNASA (2207)
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Atrasos e lentidão na elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIESP			FUNASA (2207)
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Trata-se de Contrato Firmado com a Presidência, sendo que foram solicitadas medidas para regularizar a situação detectada, visto tratar-se de subestimativa de itens de projeto. As quais estão sendo cobradas sistematicamente.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<b>Posição da Secretaria Federal de Controle: Monitoramento/ Reiteração 13.03.2015</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA(2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nº OS: 201407042	4.3.1.2 Nº Constatação: 037 - Nº Recomendação: 001	Manifestação encaminhada no Plano de Providências 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA(2207)
Descrição da Recomendação			
Propor a inclusão no Plano de Capacitação Anual de Treinamento da Unidade, cursos voltados para a elaboração de editais de licitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIADM/SAEOF/SOMAT/CPL			FUNASA(2207)
Síntese da Providência Adotada			
Já foram incluídos os Cursos no Plano de Capacitação 2015, sendo que a recomendação permaneceu porque no exercício de 2014 constou como proposta no PPP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: Monitoramento			
O gestor informa que vai propor a inclusão da capacitação recomendada pela CGU no Plano Anual de Capacitação, referente ao exercício de 2015. Assim, a recomendação permanecerá em monitoramento. 13.03.2015			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



### 11.3. Declarações de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

#### 11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

QUADRO A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	34	03	34
	Entregaram a DBR	34	03	34
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SEREH

#### 11.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

No que se refere ao cumprimento da obrigação de entregar a DBR ao Serviço de Recursos Humanos, no exercício de 2014 não existiram entraves tendo em vista o funcionamento do controle sistemático de acompanhamento e cobrança junto àqueles que devem cumprir essa determinação e o cumprimento do que foi determinado por meio de memorando encaminhado a todas as áreas estabelecendo um prazo para o envio dos mesmos, anualmente.

### 11.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

Tomadas de Contas Especiais							
Não instauradas			Instauradas: 25				
Dispensadas			Não remetidas ao TCU: 03 (Cotce/Audit-Localização) - 04 Diesp p/emissão de parecer técnico. Remetidas à SFC: 18				
Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
45*	-	-	-		-	-	18

\*45 - Instaurados procedimentos administrativos/01 - Procedimento Administrativo concluído

### 11.5. Alimentação do SIASG/SICONV

VIDE ANEXO II

## **12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **12.1. Medidas Adotadas para Adoção e Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.**

A Funasa, Presidência, vem promovendo regularmente a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. As informações prestadas pela UJ devem conter, conforme abaixo:

#### **DEPRECIACÃO DE BENS IMOBILIZADOS**

- a) Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o disposto na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com a Lei n.º 4.320/64, com a Lei Complementar n.º 101/2000, com a Lei n.º 10.180/2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTPS);
- c) A vida útil de cada bem do imobilizado adquirido a partir de janeiro de 2010 é definida conforme tabela disposta no item 27 da Macrofunção 020330;
- d) Metodologia de cálculo: adotou-se o Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da referida Macrofunção;
- e) As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens em função do tempo de vida útil e deduzidos os valores residuais nos percentuais estabelecidos no item n.º 27;
- f) A depreciação se procedeu a partir do custo histórico (Valor em Nota Fiscal) registrado no SIAFI, para os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os bens anteriores a este período estão pendentes de avaliação de valor econômico para iniciação do processo de depreciação.
- g) Como impacto tem-se o decréscimo patrimonial decorrente da perda de valor econômico do ativo imobilizado, aproximando-o do valor real, ou seja, o valor justo, considerando o tempo de uso, a ação da natureza e a obsolescência dos bens. Trata-se de uma variação diminutiva que impacta no patrimônio da entidade.

Mensalmente, a Setorial contábil faz a conferência dos saldos apresentados nos Relatórios de Depreciação gerados pelo Sistema de Gestão Patrimonial comparando-os aos valores registrados no SIAFI e procedendo os registros mensais da depreciação.

#### **REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS IMOBILIZADOS**

Os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação serão efetuados pela empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, cujo processo de contratação encontra-se em curso, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013, Pregão n.º 22/2013.

Estas informações e medidas também se referem à atividades realizadas pela Presidência considerando que a área contábil é centralizada naquele âmbito, tanto que a Contadora que se manifesta acerca das contas das Superintendências é lotada no nível central.

### **12.2. Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas**

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, bem como não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

### **12.3. Conformidade Contábil**

**VIDE ANEXO I**

### **12.4. Declaração do Contador**

#### **12.4.1. Declaração com ressalva**

**VIDE ANEXO I**

### **12.5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei 4.320/1964 e pela NBC T**

**16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

### **12.6. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976** **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

**VIDE ANEXO I**

### **12.7. Relatório de Auditoria Independente**

**A Funasa não faz uso de Auditorias Independentes portanto, "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.**

## **13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **13.1. Outras informações consideradas relevantes pela UJ**

No exercício de 2014 manteve-se o Planejamento centralizado na Presidência e vinculado às Superintendências, permitindo um monitoramento sistemático das metas programadas. Outra questão relevante foram a de que, por determinação da Presidência da República, as atividades referentes ao Plano de Aceleração do Crescimento PAC I e PAC II foram novamente priorizadas e intensificadas, buscando maior agilidade no atendimento das demandas pelos municípios, notadamente nas questões relativas às orientações aos gestores para que apresentassem projetos de qualidade e ainda, que saneassem as pendências em tempo hábil. Entretanto, o desempenho só não foi melhor, uma vez mais, por força das dificuldades relacionadas à carência da força de trabalho ora existente nesta Fundação. Esse desempenho, apesar dos percalços, refletiu-se de forma positiva por meio dos impactos que são advindos das obras de saneamento e do controle da qualidade da água para as populações, proporcionando-lhes inclusão social e melhoria na qualidade de vida e na saúde das mesmas, o que redundará na diminuição dos indicadores de morbidade por doenças ligadas à falta de saneamento básico e aquelas de veiculação hídrica.

Este relatório foi elaborado em consonância com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, no qual buscou-se demonstrar de forma clara e objetiva, as atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional da Funasa no Maranhão. Nesse pressuposto, foram elencadas as metas programadas por cada área, os resultados obtidos foram demonstrados tanto quantitativamente quanto em termos percentuais, acompanhados de uma análise crítica sobre os mesmos.

Os resultados das atividades desenvolvidas não se resumem apenas aos números simples apresentados, eles se refletem de forma mais contundente, quando os investimentos transferidos para os gestores locais são aplicados corretamente e se concretizam em obras que se transformam em benefícios inestimáveis para as populações mais carentes, notadamente aquelas que vivem nas zonas rurais dos municípios. Esses benefícios se traduzem para as pessoas que são contempladas, na inclusão social, na melhoria da qualidade de vida, na redução das doenças infecciosas e parasitárias, nas doenças de veiculação hídrica, dentre outras. Dessa forma, evidencia-se o grande papel institucional desta Fundação na promoção da saúde e prevenção de agravos à mesma.